

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR

CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 23/2021

Solicitante:	Milene Ap° Fernandes	Data da Solicitação:	25/03/2021
Organograma:	0300200000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Administração		
Objeto:	Aquisição de Gêneros alimentícios para a prefeitura.		
Justificativa:	A aquisição dos gêneros alimentícios visa atender as necessidades das diversos setores, em horário de expediente da prefeitura Municipal de Congonhinhas .		
Observações:	O objeto solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha , que tem como prioridade o prepara de café, chás, entre outros para atender as necessidades diárias dos servidores da Prefeitura Municipal.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3030293-1	15,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,8600	192,90
2	4120123-1	50,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,7500	237,50
3	130300198-1	50,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT - 402158	4,7900	239,50
4	4120135-1	120,000	CX	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuíno ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primaria: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818	6,9800	837,60
5	4120129-1	170,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	9,0800	1.543,60

000003

Solicitação de Compra Nº 23/2021

Solicitante:	Milene Ap° Fernandes	Data da Solicitação:	25/03/2021
Organograma:	0300200000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Administração		
Objeto:	Aquisição de Gêneros alimentícios para a prefeitura.		
Justificativa:	A aquisição dos gêneros alimentícios visa atender as necessidades das diversos setores, em horário de expediente da prefeitura Municipal de Congonhinhas .		
Observações:	O objeto solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha , que tem como prioridade o prepara de café, chás, entre outros para atender as necessidades diárias dos servidores da Prefeitura Municipal.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. - CATMAT - 463591

Preço Total: 3.051,10

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00	Manutenção da Administração Geral	00000.100000.01.01 .00.00	3.051,10



Congonhinhas, 25 de Março de 2021.

[Assinatura]
Assinante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4120164-1	60,000	GAR	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 217096	2,2400	134,40
2	4120123-1	320,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,4700	1.430,40
3	4120135-1	120,000	CX	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primária: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818	7,2500	870,00
4	4120160-1	60,000	PCT	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 291893	1,6000	96,00
5	4120118-1	60,000	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol - CATMAT - 295546	8,2100	492,60
6	3030345-1	220,000	LT	EXTRATO DE TOMATE 340G - CATMAT - 346922	3,0600	673,20

000005

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Item	Código	Valor	Modalidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	130300198-1	200,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT - 402158	4,8200	964,00	
8	4090167-1	300,000	GAR	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva, embalagem de 500 ml. - CATMAT - 442810	6,5900	1.977,00	
9	4090198-1	600,000	GAR	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 442821	7,7200	4.632,00	
10	4120110-1	2.500,000	L	LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva - CATMAT - 445995	3,5600	8.900,00	
11	4090199-1	120,000	L	LEITE ZERO LACTOSE 1L - Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 44600	5,2400	628,80	
12	4090229-1	300,000	PCT	Leite em pó Integral Instantâneo 350g, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro.Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 446020	10,5600	3.168,00	
13	4090017-1	120,000	DZ	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção	6,7400	808,80	

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

			sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. - CATMAT - 446618		
14	4120179-1	60,000	K MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1 Kg - CATMAT - 446636	37,8800	2.272,80
15	4090230-1	200,000	K Carne Bovina Corte - Coxão Mole em Cubos Pacotes de 1kg, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. - CATMAT - 447435	36,2700	7.254,00
16	130300208-1	210,000	KG CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. -CATMAT - 447446	32,1300	6.747,30
17	4120168-1	150,000	K FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada - CATMAT - 447594	13,4300	2.014,50
18	4090232-1	100,000	K CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada. - CATMAT - 451064	20,7600	2.076,00
19	66010006-1	120,000	PCT ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. CATMAT - 458906	21,2900	2.554,80
20	4120203-1	150,000	PCT MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com	4,0300	604,50

000007

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

				farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 458955		
21	4090138-1	36,000	PCT	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT -V 459015	5,1600	185,76
22	4090175-1	60,000	LT	FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.- CATMAT - 459586	2,5600	153,60
23	4090145-1	20,000	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460501	11,7300	234,60
24	4090346-1	60,000	PT	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - CATMAT - 462601	5,9600	357,60
25	4120116-1	260,000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT - 463556	5,0600	1.315,60
26	4120129-1	250,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo	8,2200	2.055,00

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

				de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. - CATMAT - 463591		
27	4120156-1	60,000	PCT	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. - CATMAT - 463690	3,8000	228,00
28	4120158-1	240,000	L	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. -CATMAT - 463692	7,0300	1.687,20
29	4050007-1	120,000	K	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. - CATMAT - 463754	4,1900	502,80
30	3130007-1	120,000	KG	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. - CATMATE - 463781	4,1200	494,40
31	4080001-1	60,000	PCT	Colorau 10 g COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	2,7000	162,00
32	3130003-1	25,000	KG	ALHO - KG - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. - CATMAT - 463938	21,5500	538,75
33	3030293-1	250,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,9900	3.247,50
34	4040002-1	50,000	K	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa	5,4600	273,00

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

				qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. - CATMAT - 464401		
35	3030306-1	98,000	PCT	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 464553	7,5300	737,94
36	4090130-1	30,000	PCT	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. - CATMAT - 467050	5,9800	179,40
37	4090136-1	30,000	PCT	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 470688	4,2600	127,80
38	4090336-1	60,000	K	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF. - CATMAT - 447773	27,4600	1.647,60
39	4090101-1	400,000	UN	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses. - CATMAT - 314061	3,4100	1.364,00
40	3030056-1	60,000	UN	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. - CATMAT - 459658	3,6600	219,60
41	4090140-1	150,000	PCT	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa.	3,3100	496,50

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460263

42	3030136-1	120,000	LT	MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta. CATMAT - 462824	2,6200	314,40
43	3130015-1	120,000	KG	TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. - CATMAT - 474918	3,9200	470,40
44	130300234-1	160,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322)/ fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii)/ acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. - CATMAT - 316056	4,8900	782,40
45	4120057-1	100,000	K	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA - composta dos seguintes ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrito de sódio (INS 251), Não contém glúten, Não contém lactose, Contém aromatizante. Adicionado de 5,7% - CATMAT - 447705	18,4800	1.848,00
46	4120063-1	100,000	K	BANANA NANICA - Kg - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã - CATMAT - 464380	4,8700	487,00
47	4090072-1	30,000	PCT	COCO RALADO 100 G, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica ,pacote 100g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 421669	3,9000	117,00
48	4090106-1	100,000	LT	CREME DE LEITE elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30%	2,9600	296,00

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

				de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 446534					
49	4090039-1	20,000	K	MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg. - CATMAT - 447789	25,1400			502,80	
50	4090073-1	20,000	PCT	ERVA DOCE 15 G - pacotede 15 gr - CATMAT - 245189	1,6900			33,80	
51	4130044-1	20,000	LT	ERVILHA LATA 170G Em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloracao uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso liquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 469710	2,3100			46,20	
52	4090094-1	5,000	K	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 469710	6,4900			32,45	
53	4090160-1	30,000	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada empacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462150	1,3400			40,20	
54	3030161-1	50,000	UNI	TRIGO PARA QUIBE 500G - CATMAT - 229978	4,1700			208,50	
55	4090161-1	120,000	CX	GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto.Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462729	0,9900			118,80	
56	3020042-1	120,000	KG	LARANJA PERA KG , características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. - CATMAT - 464393	2,6400			316,80	
57	4090315-1	100,000	CX	LEITE CONDENSADO 395 G: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 464014	4,6700			467,00	
58	4090196-1	75,000	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria,pai nosso - CATMAT - 458963	3,4600			259,50	
59	4090015-1	20,000	PCT	MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de	2,6600			53,20	

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

				matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 459074		
60	4120157-1	120,000	PCT	MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462122	3,6200	434,40
61	4090173-1	80,000	L	BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 305354	5,7900	463,20
62	3060042-1	20,000	UN	PIMENTA DO REINO 50 G molda pacote 50 g o prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 463920	3,1000	62,00
63	3130014-1	20,000	PÇ	REPOLHO VERDE, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo. - CATMAT - 467414	2,9400	58,80
64	3010062-1	120,000	KG	SALSICHA HOT DOG granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 447720	11,0600	1.327,20
65	3030053-1	100,000	UN	PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 449006	5,7700	577,00
66	4120083-1	50,000	UN	Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. CATMAT - 464374	4,7800	239,00
67	4090228-1	100,000	UN	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar. - CATMAT - 463970	8,4400	844,00
68	4090347-1	10,000	PCT	FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten. - CATMATE - 343597	8,8800	88,80
69	4120140-1	20,000	PCT	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite,	8,2900	165,80

000013

Solicitação de Compra Nº 39/2021

Solicitante:	Emilia Ferreira Lopes	Data da Solicitação:	29/03/2021
Organograma:	0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Secretaria de Desenvolvimento Social		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Justificativa:	A aquisição dos Gêneros Alimentícios, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais - CATMAT - 463974

70	3030219-1	50,000	PCT	GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete - CATMAT 462651	3,4100	170,50
----	-----------	--------	-----	--	--------	--------

Preço Total:	75.332,90
---------------------	------------------

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	00000.100000.01.01 .00.00	25.000,00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar	00000.100000.01.01 .00.00	25.000,00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00	Proteção Social Básica	00905.100934.09.06 .06.00	25.332,90

Congonhinhas, 29 de Março de 2021.


Assinante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
 CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 71/2021

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação:	06/04/2021
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021.		
Justificativa:	A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4120164-1	100,000	GAR	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 217096	2,2400	224,00
2	4120123-1	700,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,4700	3.129,00
3	4120135-1	320,000	CX	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primária: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818	7,2500	2.320,00
4	4120160-1	510,000	PCT	SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 291893	1,6000	816,00

Solicitação de Compra Nº 71/2021

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação:	06/04/2021
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021.		
Justificativa:	A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Item	Código	Valor	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Total
7	130300198-1	250,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT - 402158	4,8200	1.205,00
8	4120110-1	9.150,000	L	LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva - CATMAT - 445995	3,5600	32.574,00
9	4090199-1	100,000	L	LEITE ZERO LACTOSE 1L - Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 44600	5,2400	524,00
10	4090229-1	600,000	PCT	Leite em pó Integral Instantâneo 350g, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro.Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 446020	10,5600	6.336,00
11	4090017-1	2.520,000	DZ	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. - CATMAT - 446618	6,7400	16.984,80
12	4090230-1	2.500,000	K	Came Bovina Corte - Coxão Mole em Cubos Pacotes de 1kg, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar injeções ou contusões em ossos. Embalagem de polietileno	36,2700	90.675,00

Solicitação de Compra Nº 71/2021

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação:	06/04/2021
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021.		
Justificativa:	A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Item	Código	Valor	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Total
13	130300208-1	2.500,000	KG	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. -CATMAT - 447446	32,1300	80.325,00
14	4120168-1	2.550,000	K	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada - CATMAT - 447594	13,4300	34.246,50
15	4090232-1	2.500,000	K	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada. - CATMAT - 451064	20,7600	51.900,00
16	66010006-1	2.500,000	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. CATMAT - 458906	21,2900	53.225,00
17	4120203-1	1.000,000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 458955	4,0300	4.030,00
18	4090138-1	150,000	PCT	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deve ser fabricado a partir de matéria-prima não e limpa isenta de	5,1600	774,00

Solicitação de Compra Nº 71/2021

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação:	06/04/2021
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021.		
Justificativa:	A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

19	4090175-1	200,000	LT	FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.- CATMAT - 459586	2,5600	512,00
20	4090145-1	40,000	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460501	11,7300	469,20
21	4090346-1	100,000	PT	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - CATMAT - 462601	5,9600	596,00
22	4120116-1	800,000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT - 463556	5,0600	4.048,00
23	4120129-1	450,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. - CATMAT - 463591	8,2200	3.699,00
24	4120156-1	60,000	PCT	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. - CATMAT - 463690	3,8000	228,00
25	4120158-1	3.100,000	L	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outras fases. A embalagem deve estar intacta.	7,0300	21.793,00

Solicitação de Compra Nº 71/2021

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação:	06/04/2021
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021.		
Justificativa:	A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

26	4050007-1	3.000,000	K	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. - CATMAT - 463754	4,1900	12.570,00
27	3130007-1	810,000	KG	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. - CATMATE - 463781	4,1200	3.337,20
28	3130003-1	410,000	KG	ALHO - KG - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. - CATMAT - 463938	21,5500	8.835,50
29	3030293-1	430,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,9900	5.585,70
30	4040002-1	4.250,000	K	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. - CATMAT - 464401	5,4600	23.205,00
31	3030306-1	3.000,000	PCT	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 464553	7,5300	22.590,00
32	4090130-1	40,000	PCT	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 464553	5,9800	239,20

Solicitação de Compra Nº 71/2021

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação:	06/04/2021
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021.		
Justificativa:	A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

				fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 470688		
34	3030056-1	20,000	UN	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. - CATMAT - 459658	3,6600	73,20
35	4090140-1	270,000	PCT	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460263	3,3100	893,70
36	3030136-1	100,000	LT	MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta. CATMAT - 462824	2,6200	262,00
37	3130015-1	20,000	KG	TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. - CATMAT - 474918	3,9200	78,40
38	4090196-1	1.000,000	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso - CATMAT - 458963	3,4600	3.460,00
39	4090015-1	70,000	PCT	MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem mínima em sacos plásticos resistentes, embalados em fardos referenda	2,6600	186,20

Solicitação de Compra Nº 71/2021

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação:	06/04/2021
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021.		
Justificativa:	A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

CATMAT - 459074

Item	Código	Valor	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	4080001-2	200,000	PCT	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	9,5900	1.918,00	
41	3030224-2	600,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - CATMAT 446394	10,3900	6.234,00	
42	130300249-1	60,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - CATMAT 446395	12,5000	750,00	
43	130300250-1	200,000	UN	Requeijão Cremoso, 200 gramas - CATMAT 446671	6,5900	1.318,00	
44	130300251-1	50,000	UN	Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - CATMAT 446672	7,4800	374,00	
45	4090343-1	60,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - CATMAT 456468	8,9500	537,00	
46	4120122-1	60,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico, sem lactose - CATMAT 456469	8,9500	537,00	
47	130300252-1	400,000	UN	Cacau em pó, 200 gramas - CATMAT 463547	14,9000	5.960,00	
48	130300253-1	100,000	UN	Uva passa preta, 100 gramas - CATMAT 464883	3,2400	324,00	
49	130300254-1	100,000	UN	Goma de tapioca fresca, 1 quilo - CATMAT 465693	4,4900	449,00	
50	130300255-1	100,000	UN	Ameixa sem caroço, 100 gramas - CATMAT 474374	5,2000	520,00	
51	3052028-1	1.100,000	FR	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - CATMAT 445485	1,5200	1.672,00	

Preço Total: 522.480,27

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
443 - 10.006.12.366.0018.2074.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	00000.100000.01.01	2.100,00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	.00.00 00107.100107.99.01	16.177,83
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	.01.00 00104.100104.99.01	25.999,00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil	.01.00 00104.100104.99.01	46.277,04

.00.00



Anna Gabriella Furcanello Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3080/2021

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR

CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 74/2021

Solicitante:	Paulo Sergio da Silva	Data da Solicitação:	06/04/2021
Organograma:	0500200015 - Divisão de Obras		
Local de Entrega:	Prefeitura Municipal de Congonhinhas		
Objeto:	Aquisição de Gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Justificativa:	Tendo em vista, a solicitação feita com base para os trabalhos realizados, em contrapartida para com o número de servidores, possuindo escritório no Pátio Rodoviário, cujo gêneros alimentícios compreendendo o dia a dia da Secretaria, bem como uma receptividade da população e os servidores lotados.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4120123-1	10,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,7500	47,50
2	130300198-1	20,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT - 402158	4,7900	95,80
3	4120129-1	24,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. - CATMAT - 463591	9,0800	217,92
4	3030293-1	10,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,8600	128,60

Preço Total: 489,82

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação	00000.100000.01.01	1,00

000023

.00.00

Congonhinhas, 06 de Abril de 2021.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned above a horizontal dotted line.

Assinante

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR

CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 83/2021

Solicitante:	Daians Piroló	Data da Solicitação:	08/04/2021
Organograma:	0600000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO		
Local de Entrega:	Ginásio de Esportes		
Objeto:	LICITAÇÃO PARA BAQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.		
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS VISA ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES, VISITANTES E COLABORADORES, EM HORARIOS EXCEPCIONAL		
Observações:	Visa atender a necessidade da secretaria em questão.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3030293-1	4,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,8600	51,44
2	4120123-1	25,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,7500	118,75
3	130300198-1	25,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT - 402158	4,7900	119,75
4	4120135-1	15,000	CX	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuíno ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primaria: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818	6,9800	104,70

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR

nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null

E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
5	3030056-1	20,000	UN	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. - CATMAT - 459658	3,8600	77,20

Preço Total:	471,84
---------------------	--------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
223 - 06.003.27.812.0033.2035.3.1.90.04.00	Manutenção do Setor de Desporto Amador	00000.100000.01.01 .00.00	394,71

Congonhinhas, 08 de Abril de 2021.

Assinante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000026

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	Castelo	2,29
02	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, melhorador de farinha, estabilizante, aromatizante artificial, antioxidante. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS).	Pct	mailan	4,99
03	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	mate leas	6,99
04	SAL IODADO REFINADO 1KG - Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	mac	1,69
05	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Gf	adocyl	7,69
06	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3	Unid.	elefante	4,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000027

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

	meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
07	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	mauland	4,99
08	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	moquary	6,99
09	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	moquary	6,99
10	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1 L: Composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200 ml: Valor energético 110kcal (462kJ); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7,2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 ano. / Características adicionais: rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses	Garrafa	life	9,19
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ml: acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. / Material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa	Crystal	1,79
12	LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva.	Tetra Pack	Poly	3,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000028

13	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Tetra Pack	Lat. vida	3,99
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	Poley	10,49
15	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	ararós	6,59
16	MUÇARELA – 1ª Qualidade, fatiado no dia da entrega. fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	Sas Lucas	32,99
17	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg		37,59
18	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg		36,90
19	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância	Kg	maunja	12,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000029

	sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.			
20	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg		17,19
21	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct		
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	flouane	2,69
23	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Sas Luz	5,99
24	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	Royal	2,79
25	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	Apti Kederal	3,79
26	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	Ciapias	5,69
27	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro	Pct	Zaelu	4,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000030

	de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)			
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	Porto Brasil	9,29
29	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	Zoele	4,59
30	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Litro	Coamo	6,39
31	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg		4,49
32	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg		5,59
33	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens:	Pct	Beija flor	6,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000031

	embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.			
34	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg		20,99
35	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.	Pct	doz grãos	11,99
36	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	fuji	5,59
37	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	ephaim	7,29
38	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Cx	zele	5,59
39	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	zele	4,99
40	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF.	Kg	fumisa	28,49
41	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1 kg, com registro no Ministério da Saúde. / Preparação: cozido, estado de conservação: resfriado.	Kg	fumisa	18,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000032

42	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	Gf	Conquista	3,59
43	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	Pote	Boiza	4,39
44	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Alvalade	3,69
45	PÃO FRANCÊS 50 G - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	Kg		9,98
46	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta.	Lata	Quero	2,79
47	TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Kg		4,49
48	Biscoito doce tipo rosquinha 400G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322) / fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii) / acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de	Pct	mobel 5,29	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000033

	400 gramas.			
49	Linguíça - Tipo toscana – composta dos seguintes Ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten Não contém lactose Contém aromatizante. Adicionado de 5,7%	Kg	fumera	18,99
50	Banana nanica, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã	Kg		5,09
51	Coco ralado, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica, pacote até 500g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote		
52	Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unid.	Lider	3,49
53	Mortadela do tipo bolonha defumada, Fatiado acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg.	Kg	Perdigão	23,99
54	Erva doce pacote de 15gr	Pacote	alobaca	1,49
55	Ervilha lata 280g em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Quero	2,49
56	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	alobaca	8,29
57	FERMENTO BIOLÓGICO 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada empacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Envelope	fleischmann	1,99
58	Trigo para Quibe 500g	Pacote	Beys flor	3,49
59	GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	Unid.	Atalaia	0,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000034

	informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega			
60	Laranja, características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg		2,79
61	Leite condensado: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	himesa	5,29
62	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS500G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria,pai nosso	Pacote	Orsi	2,79
63	MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	zaeli	28,9
64	MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	zaeli	39,9
65	BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	Litro	Jery gert	5,89
66	Pimenta do reino moída pacote 50 g O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	alobaca,	3,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

67	Pirulito com recheio mastigável no sabor maçã. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	Peccin	9,79
68	Repolho verde, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo.	Unid.		3,69
69	Salsicha hot dog granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Kg	mama	9,99
70	Peixe em conserva, espécie sardinha, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível. Peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Gomes da Costa	9,89
71	Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Unid.		6,99
72	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar.	Pct		
73	FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten.	Pct		
74	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	Pct		
75	GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete	LT	Ceafios	3,99
76	BOLACHA DE TRIGO TIPO SEQUILHO 250G: Informações nutricionais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante, (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico), não contém lactose, contém glúten. Embalagem de 250g.	Pacote		
77	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. 500 gramas	Pote	Coamo	4,69
78	LEITE TIPO C 1 L - Leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer	L	Cativa	3,59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000036

	informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias Fabricação: Máximo de 1 dia. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.			
79	MANTEIGA SEM SAL 200G - Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA.	Pote	Bataro 10,49	
80	MANTEIGA COM SAL 0 LACTOSE 200 G- De primeira qualidade, zero lactose, baixo teor de sódio, contém leite	Pote		
81	REQUEIJÃO CREMOSO 200 G - copo, Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Não Contém Glúten e amido de milho.	Copo	Vigor	5,99
82	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE 200 G - Requeijão cremoso sem lactose, Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Não Contém Glúten e amido de milho.	Copo		
83	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	Liane	4,99
84	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante, fermentos químicos e fermento biológico, sem lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	Liane	4,99
85	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas,	Pct	Parati	3,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000037

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

	fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
86	CANJIQUEINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	zalle	3,39
87	CACAU EM PÓ 200 G - Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As embalagens devem estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas.	Unid.	apti	16,49
88	MAMÃO FORMOSA – De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.	Kg		9,99
89	UVA PASSA PRETA 100 G - Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termoselada com peso aproximado de 100 gramas.	Pct	Beija for	2,99
90	GOMA DE TAPIOCA FRESCA 1 K - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. Em embalagens de 1 Kg.	Pct	Ramos	5,99
91	AMEIXA SEM CAROÇO 100 G - Ameixa preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Unid.	Beija flor	5,99
92	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA 300G - Acondicionado em vidro. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	Vidro	Kremer	13,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000038

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

93	AZEITONA 500g - Com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	Vidro	zele	17,99
94	CENOURA - Deve ser carnuda, lisa, de formato cilíndrico ou cônico e coloração alaranjada, firmes, sem rugas, de aparência fresca, com polpa intacta e limpa, com coloração com tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	Kg		2,59
95	ALFACE - as folhas devem estar limpas, brilhantes e firmes sem marcas de picadas de insetos, sem nenhum defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade. De preferência as folhas de tamanho médio. Coloração: verde.	Maç.		2,79

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 16 de março de 2.021.

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ ASSINATURA

SOPELMECADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000033

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	castelo	2,19
02	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, melhorador de farinha, estabilizante, aromatizante artificial, antioxidante. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS).	Pct	mailan	4,89
03	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	mate leões	6,99
04	SAL IODADO REFINADO 1KG - Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	mar	1,99
05	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Gf	adocyl	2,99
06	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3	Unid.	elefante	4,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000040

	meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
07	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	maulan	4,89
08	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	maquary	6,99
09	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	maquary	6,99
10	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1 L: Composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200 ml: Valor energético 110kcal (462kJ); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7,2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 ano. / Características adicionais: rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses	Garrafa	life	7,89
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ml: acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. / Material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa	crystal	1,79
12	LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida. envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva.	Tetra Pack	lider	3,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná

000041

13	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Tetra Pack	Lider	4,69
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	Polly	12,90
15	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	Ana over	6,19
16	MUÇARELA – 1ª Qualidade, fatiado no dia da entrega. fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	Sas Leopoldo	32,90
17	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg		36,90
18	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg		36,90
19	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância	Kg		13,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000042

	sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.			
20	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg		20,00
21	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Águia	21,49
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	florentini	2,99
23	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	5 kg	7,19
24	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	Royal	2,99
25	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	natural life Keddlor	3,99
26	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	Cafés	5,99
27	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro	Pct	zele	4,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000043

	de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)			
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	Pato Brasil	8.49
29	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais, matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	zoele	3.99
30	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Litro	Coamo	6.99
31	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg		4.29
32	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg		5.29
33	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens:	Pct	Kramer	9.59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000044

	embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.			
34	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg		23,90
35	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.	Pct	doce quais	12,89
36	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg		2,89
37	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	efraim	7,39
38	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Cx	zale	5,29
39	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	zale	4,99
40	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF.	Kg	Sodvia	25,90
41	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1 kg, com registro no Ministério da Saúde. / Preparação: cozido, estado de conservação: resfriado.	Kg	Sodvia	19,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

42	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	Gf	Conquista	3,69
43	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	Pote	Liza	4,89
44	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Alvalade	3,79
45	PÃO FRANCÊS 50 G - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	Kg		9.90
46	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta.	Lata	luero	2,99
47	TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Kg		2,29
48	Biscoito doce tipo rosquinha 400G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322) / fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii) / acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de	Pct	mãulan	4.59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

	400 gramas.			
49	Linguíça - Tipo toscana – composta dos seguintes Ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten Não contém lactose Contém aromatizante. Adicionado de 5,7%	Kg		17,90
50	Banana nanica, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã	Kg		3,99
51	Coco ralado, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica, pacote até 500g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote	Secoes 500g.	4,69
52	Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unid.	líder	3,29
53	Mortadela do tipo bolonha defumada, Fatiado acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg.	Kg	Prodigas	26,90
54	Erva doce pacote de 15gr	Pacote	Kramer	1,89
55	Ervilha lata 280g em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	kuero	2,69
56	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote		
57	FERMENTO BIOLÓGICO 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada empacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Envelope	fermic	1,19
58	Trigo para Quibe 500g	Pacote	Zaeli	4,19
59	GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	Unid.	atalaia	0,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000047

	informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega			
60	Laranja, características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg		1,89
61	Leite condensado: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Tuel	5,29
62	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS500G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria,pai nosso	Pacote	ovi	2,99
63	MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	zueli	2,99
64	MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	zueli	3,89
65	BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	Litro	Very Gust	5,49
66	Pimenta do reino moída pacote 50 g 30G - O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Kremer	3,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

67	Pirulito com recheio mastigável no sabor maçã. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	Pietro Dom	7,69
68	Repolho verde, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo.	Unid.		2,99
69	Salsicha hot dog granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Kg	Prodigão	11,49
70	Peixe em conserva, espécie sardinha, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível. Peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Opinel da costa	9,59
71	Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Unid.		4,49
72	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar.	Pct		
73	FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten.	Pct		
74	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	Pct	nestle	8,69
75	GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete	LT	Ciahiass	3,79
76	BOLACHA DE TRIGO TIPO SEQUILHO 250G: Informações nutricionais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante, (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico), não contém lactose, contém glúten. Embalagem de 250g.	Pacote	Porto Alegre	7,99
77	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. 500 gramas	Pote	Delicia	4,49
78	LEITE TIPO C 1 L - Leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer	L	Katyara	3,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000049

	informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias Fabricação: Máximo de 1 dia. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.			
79	MANTEIGA SEM SAL 200G - Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA.	Pote		
80	MANTEIGA COM SAL 0 LACTOSE 200 G- De primeira qualidade, zero lactose, baixo teor de sódio, contém leite	Pote		
81	REQUEIJÃO CREMOSO 200 G - copo, Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Não Contém Glúten e amido de milho.	Copo	Frigoão	6,59
82	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE 200 G - Requeijão cremoso sem lactose, Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Não Contém Glúten e amido de milho.	Copo		
83	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct		
84	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante, fermentos químicos e fermento biológico, sem lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct		
85	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas,	Pct	Renata	3,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000050

	fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
86	CANJIQUELHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct		
87	CACAU EM PÓ 200 G - Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As embalagens devem estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas.	Unid.	Zele	14,90
88	MAMÃO FORMOSA – De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.	Kg		5,49
89	UVA PASSA PRETA 100 G - Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas.	Pct		
90	GOMA DE TAPIOCA FRESCA 1 K - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade. validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. Em embalagens de 1 Kg.	Pct		449
91	AMEIXA SEM CAROÇO 100 G - Ameixa preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Unid.		
92	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA 300G - Acondicionado em vidro. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	Vidro	Kramer	19,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000031

93	AZEITONA 500g - Com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	Vidro	zoele	38,69
94	CENOURA - Deve ser carnuda, lisa, de formato cilíndrico ou cônico e coloração alaranjada, firmes, sem rugas, de aparência fresca, com polpa intacta e limpa, com coloração com tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	Kg		1,49
95	ALFACE - as folhas devem estar limpas, brilhantes e firmes sem marcas de picadas de insetos, sem nenhum defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade. De preferência as folhas de tamanho médio. Coloração: verde.	Maç.		2,99

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 15 de março de 2.021.

09.284.769/0001-53

RONNY BECKERSON
ROSOLEM MADUENHO - ME

Av. Manoel Ribas, 22

FORNECEDOR CARIMBO CNPJ 75.825.828/0001-88

Congonhinhas - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000052

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	Castelo	1,93
02	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, melhorador de farinha, estabilizante, aromatizante artificial, antioxidante. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS).	Pct	marilan	4,38
03	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	mate leão	6,96
04	SAL IODADO REFINADO 1KG - Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	mae	1,55
05	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Gf	adocyl	6,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000053

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

06	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid.	elfonte	3,59
07	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	maulien	4,49
08	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf		
09	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	maguary	6.99
10	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1 L: Composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200 ml: Valor energético 110kcal (462kJ); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7,2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 ano. / Características adicionais: rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses	Garrafa		
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ml: acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. / Material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa	crystal	1,52



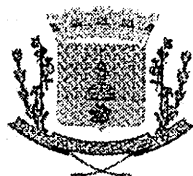
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000054

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

12	LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva.	Tetra Pack	Polly	3,39
13	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Tetra Pack	Batais	6,10
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	Polly	11,69
15	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	Jumbo	7,35
16	MUÇARELA – 1ª Qualidade, fatiado no dia da entrega. fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	Belo	38,64
17	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg		37,32
18	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg		36,82

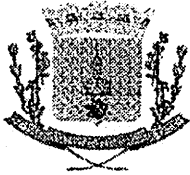


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000055

19	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg		13,30
20	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg		24,20
21	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Agua	19,99
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Renata	3,99
23	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Sas Leiz	4,08
24	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	Royal	1,99

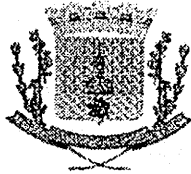


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000056

25	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	Yoki	28,2
26	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	fumera	5,50
27	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	zoeli	3,69
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	Oleofe	9,46
29	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	zoeli	4,10
30	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Litro	Coamo	6,77
31	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.	Kg		2,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000057

	Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.			
32	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg		4,48
33	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	Thiana	5,32
34	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg		22,84
35	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.	Pct	Centano	13,69
36	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	Juji	6,33
37	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Praopense	7,29
38	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	ex pct	Zaeli	5,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

14/03

39	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Zeele	4,29
40	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF.	Kg	Sodis	27,00
41	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1 kg, com registro no Ministério da Saúde. / Preparação: cozido, estado de conservação: resfriado.	Kg	Sodis	24,15
42	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	Gf	Conquista	3,24
43	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	Pote	Leija	3,99
44	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Alvalade	3,14
45	PÃO FRANCÊS 50 G - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	Kg		8,99
46	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta.	Lata	Unuro	2,30

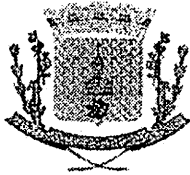


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000059

47	TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Kg		438
48	Biscoito doce tipo rosquinha 400G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322) / fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii) / acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas.	Pct	panco	6,30
49	Linguiça - Tipo toscana – composta dos seguintes Ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten Não contém lactose Contém aromatizante. Adicionado de 5,7%	Kg	sumeira	17,55
50	Banana nanica, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã	Kg		4,55
51	Coco ralado, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica, pacote até 500g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote		
52	Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unid.	luder	2,69
53	Mortadela do tipo bolonha defumada, Fatiado acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg.	Kg	Pordigos	22,95
54	Erva doce pacote de 15gr	Pacote		
55	Ervilha lata 280g em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Duro	2,25



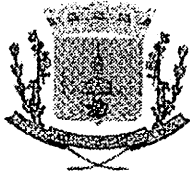
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000060

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

56	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote		
57	FERMENTO BIOLÓGICO 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Envelope	fleischman	1,75
58	Trigo para Quibe 500g	Pacote	Zaell	3,72
59	GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	von Oetken	1,07
60	Laranja, características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa íntegra e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	Kg		2,40
61	Leite condensado: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Junera	4,32
62	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS500G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso	Pacote	Opale 3,49	3,49
63	MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçados. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	Zaell	3,19



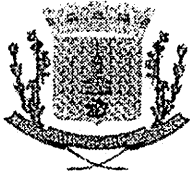
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000061

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

64	MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	zule	3,19
65	BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	Litro	Siropô	3,40
66	Pimenta do reino moída pacote 50 g O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Thaia	3,22
67	Pirulito com recheio mastigável no sabor maçã. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote		
68	Repolho verde, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo.	Unid.		1,99
69	Salsicha hot dog granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Kg	Monai	9,30
70	Peixe em conserva, espécie sardinha, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível. Peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Jonas da Costa	8,31
71	Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Unid.		4,99
72	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar.	Pct		
73	FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten.	Pct	zule	7,37

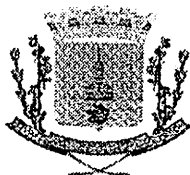


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000062

74	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	Pct		
75	GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete	300 LT	predicito	326
76	BOLACHA DE TRIGO TIPO SEQUILHO 250G: Informações nutricionais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante, (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico), não contem lactose, contem glúten. Embalagem de 250g.	Pacote	Panco	732
77	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. 500 gramas	Pote	Delicia	4,45
78	LEITE TIPO C 1 L - Leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias Fabricação: Máximo de 1 dia. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	L		
79	MANTEIGA SEM SAL 200G - Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA.	Pote	Batavo	30.39
80	MANTEIGA COM SAL 0 LACTOSE 200 G- De primeira qualidade, zero lactose, baixo teor de sódio, contém leite	Pote		
81	REQUEIJÃO CREMOSO 200 G - copo, Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Não Contém Glúten e amido de milho.	Copo	Vigor	6,49
82	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE 200 G - Requeijão cremoso sem lactose, Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Não Contém Glúten e amido de milho.	Copo	Cinco	7.48

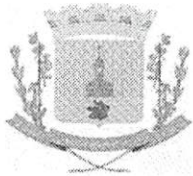


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPI Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000063

83	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct		
84	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante, fermentos químicos e fermento biológico, sem lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct		
85	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Paruti 2,39	
86	CANJIQUINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Zaile 2,99	
87	CACAU EM PÓ 200 G - Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As embalagens devem estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas.	Unid.		
88	MAMÃO FORMOSA – De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.	Kg		6,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000064

89	UVA PASSA PRETA 100 G - Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas.	Pct	Beija flor	3,24
90	GOMA DE TAPIOCA FRESCA 1 K - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. Em embalagens de 1 Kg.	Pct		2,99
91	AMEIXA SEM CAROÇO 100 G - Ameixa preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Unid.	Beija flor	5,20
92	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA 300G - Acondicionado em vidro. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	Vidro		
93	AZEITONA 500g - Com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	Vidro	zele	15,29
94	CENOURA - Deve ser carnuda, lisa, de formato cilíndrico ou cônico e coloração alaranjada, firmes, sem rugas, de aparência fresca, com polpa intacta e limpa, com coloração com tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	Kg		3,25
95	ALFACE - as folhas devem estar limpas, brilhantes e firmes sem marcas de picadas de insetos, sem nenhum defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade. De preferência as folhas de tamanho médio. Coloração: verde.	Maç.		3,75

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

_____ de _____ de 2.021.

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ ASSINATURA

03.301.316/0001-01

Farma Center
(43) 3552-2747

Tereza Yasuko Kubo

Av. 14 de Dezembro, 615
Centro - CEP 86.310-000
Nova Fátima - Paraná

L

3000

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Farms Center
(43) 3885-5741



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000065

ANEXO I

Cotação de preço de Gêneros Alimentícios para elaboração de Processo licitatório para a Secretaria de desenvolvimento Social

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	Valor Unitário
01	217096	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	01	2,39
02	232213	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, melhorador de farinha, estabilizante, aromatizante artificial, antioxidante. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozida, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	01	5,05
03	275818	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	01	7,80
04	291893	SAL IODADO REFINADO 1KG - Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	1,85
05	295546	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Gf	01	12,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000066

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

06	346922	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Tetra pack	01	3,60
07	402158	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	01	4,99
08	442810	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	01	7,19
09	442821	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	01	7,19
10	445995	LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva.	Tetra Pack	01	3,80
11	446000	LEITE ZERO LACTOSE 1L - Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Tetra Pack	01	4,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000067

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

13	446020	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujeira, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	01	10,99
16	446618	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	01	6,89
17	446636	MUÇARELA – 1ª Qualidade, fatiado no dia da entrega. fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	01	35,00
20	447435	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	01	36,59
21	447446	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg	01	32,59
22	447594	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	01	12,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000068

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

23	451064	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	01	18,17
26	458906	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	23,90
27	458955	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	5,30
29	459015	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	6,60
31	459586	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	01	2,90
33	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	01	3,99
34	462601	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	01	6,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000069

36	463556	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	01	5,50
37	463591	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	01	7,90
38	463690	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	01	4,10
39	463692	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Litro	01	7,34
40	463754	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	01	4,60
41	463781	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	01	2,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000070

log

42	463937	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	01	1,60
43	463938	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg	01	21,90
44	463989	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.	Pct	01	13,30
45	464401	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	01	4,59
47	464553	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	8,30
50	467050	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Cx	01	5,59
51	470688	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	4,50
52	447773	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF.	Kg	01	28,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000071

53	314061	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	Gf	01	3,50
54	459658	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	Pote	01	3,60
55	460263	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	3,39
56	460380	PÃO FRANCÊS 50 G - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	Kg	01	9,98
57	462824	MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta.	Lata	01	3,28
58	474918	TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Kg	01	2,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000072

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
59	316056	³³⁵⁶ Biscoito doce tipo rosquinha 400G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322)/ fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii)/ acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas.	Pct	01	4,49
60	447705	Linguça - Tipo toscana – composta dos seguintes Ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten Não contém lactose Contém aromatizante. Adicionado de 5,7%	Kg	01	19,00
61	464380	Banana nanica , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã	kg	01	5,19
62	421669	Coco ralado , desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica ,pacote ate 500g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote	01	4,80
63	446534	Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unid	01	3,60
64	447789	Mortadela do tipo bolonha defumada , Fatiado acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg.	Kg	01	26,49
65	245189	Erva doce pacote de 15gr	Pacote	01	4,69
66	469710	¹³⁰⁹ Ervilha lata 280g Em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid	01	2,69
67	458918	Farinha de mandioca, fina, branca, crua , embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	pacote	01	7,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000073

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

68	462150	FERMENTO BIOLÓGICO 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Envelope	01	1,19
69	229978	Trigo para Quibe 500g	Pacote	01	4,89
70	462729	GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Und	01	0,92
71	464393	Laranja , características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	01	2,89
72	464014	Leite condensado : obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid	01	5,39
73	458963	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso	Pacote	01	3,39
74	459074	MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	pacote	01	2,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000074

75	462122	MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	01	3,79
76	305354	BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	Litro	01	6,99
77	463920	Pimenta do reino moída pacote 50 g O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Und	01	3,19
78		Pirulito com recheio mastigável no sabor maçã. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	01	9,75
79	467414	Repolho verde , com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com maximode folhas externas com qualidade para consumo.	und	01	3,89
80	447720	Salsicha hot dog granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Kg	01	9,99
81	449006	Peixe em conserva, espécie sardinha , descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível.. peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	und	01	24,50 10,49
82	464374	Abacaxi , com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	unid	01	4,58
83	463970	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG - Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar.	Pct	01	8,89
84	343597	FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten.	Pct	01	10,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

85	463974	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	Pct	01	8,29
86	462651	GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete	LT	01	3,99

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ate o decimo dia útil após o recebimento da mercadoria.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, _____ de março de 2021

SUPERMERCADO IDEAL
 CO.280.590/0001-53
 (43)3554-1490
 CONGONHINHAS-PR

Assinatura
 Carimbo do CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000076

ANEXO I

Cotação de preço de Gêneros Alimentícios para elaboração de Processo licitatório para a Secretaria de desenvolvimento Social

ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	Valor Unitário
01	217096	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	01	2,39
02	232213	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, melhorador de farinha, estabilizante, aromatizante artificial, antioxidante. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozida, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	01	3,99
03	275818	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	01	6,99
04	291893	SAL IODADO REFINADO 1KG - Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	113,99
05	295546	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML – Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Gf	01	5,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000077

06	346922	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Tetra pack	01	1,99
				01	
07	402158	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	01	4,99
08	442810	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	01	5,99
09	442821	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	01	8,99
10	445995	LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva.	Tetra Pack	01	3,99
11	446000	LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Tetra Pack	01	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000078

13	446020	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	01	9,49
16	446618	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	01	5,99
17	446636	MUÇARELA – 1ª Qualidade, fatiado no dia da entrega. fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	01	39,99
20	447435	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	01	34,90
21	447446	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg	01	26,99
22	447594	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	01	13,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000079

23	451064	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg	01	19,90
26	458906	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	17,99
27	458955	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	2,79
29	459015	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	4,79
31	459586	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	01	2,79
33	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	01	2,99
34	462601	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	01	5,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000080

36	463556	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	01	5,99
37	463591	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	01	7,29
38	463690	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	01	3,29
39	463692	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Litro	01	6,99
40	463754	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	01	4,99
41	463781	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	01	4,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000081

42	463937	⁵⁰ COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	01	1,17
43	463938	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg	01	19,90
44	463989	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.	Pct	01	11,99
45	464401	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	01	
47	464553	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	6,99
50	467050	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Cx	01	6,99
51	470688	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	3,99
52	447773	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF.	Kg	01	25,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000082

53	314061	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	Gf	01	3,50
54	459658	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	Pote	01	3,39
55	460263	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	01	31,39
56	460380	PÃO FRANCÊS 50 G - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	Kg	01	10,00
57	462824	MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta.	Lata	01	2,29
58	474918	TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Kg	01	4,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000083

59	316056	Biscoito doce tipo rosquinha 400G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322)/ fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii)/ acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas.	Pct	01	3,89
60	447705	Linguiça - Tipo toscana – composta dos seguintesIngredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten Não contém lactose Contém aromatizante. Adicionado de 5,7%	Kg	01	18,90
61	464380	Banana nanica , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã	kg	01	
62	421669	Coco ralado , desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica ,pacote ate 500g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote	01	2,99
63	446534	Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unid	01	2,59
64	447789	Mortadela do tipo bolonha defumada , Fatiado acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg.	Kg	01	25,99
65	245189	Erva doce pacotede 15gr	Pacote	01	
66	469710	Ervilha lata 280g Em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloracao uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso liquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid	01	1,99
67	458918	Farinha de mandioca, fina, branca, crua , embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	pacote	01	4,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000084

68	462150	FERMENTO BIOLÓGICO 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Envelope	01	1,07
69	229978	Trigo para Quibe 500g	Pacote	01	3,87
70	462729	GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Und	01	0,79
71	464393	Laranja , características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	01	
72	464014	Leite condensado : obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid	01	4,29
73	458963	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso	Pacote	01	3,49
74	459074	MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	pacote	01	1,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

75	462122	MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de esscarificação mecânica ou manual.. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	01	3,89
76	305354	BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	Litro	01	6,99
77	463920	Pimenta do reino moída pacote 50 g O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Und	01	2,89
78		Pirulito com recheio mastigável no sabor maçã. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	01	
79	467414	Repolho verde , com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com maximode folhas externas com qualidade para consumo.	und	01	
80	447720	Salsicha hot dog granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Kg	01	13,90
81	449006	Peixe em conserva, espécie sardinha , descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível.. peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	und	01	4,49
82	464374	Abacaxi , com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	unid	01	
83	463970	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG - Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar.	Pct	01	7,99
84	343597	FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten.	Pct	01	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Secretaria de Desenvolvimento Social

Avenida Doutor David Xavier da Silva 348 – Congonhinhas – Paraná

000036

85	463974	FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	Pct	01	
86	462651	GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete	LT	01	2,77

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ate o decimo dia útil após o recebimento da mercadoria.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, _____ de março de 2021

Assinatura

Carimbo do CNPJ

07.143.653/0001-79
VANDERLEI JOAO MARCOLINO
E CIA LTDA
R. SAO JOAO, SN - LOTE 173 - QUADRA 14 - CENTRO
CEP: 86.320-000 - CONGONHINHAS - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000087

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	Castelo	1,93
02	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, melhorador de farinha, estabilizante, aromatizante artificial, antioxidante. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS).	Pct	marilan	4,38
03	CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuinos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Embalagem de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	mata leão	6,96
04	SAL IODADO REFINADO 1KG - Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	ma	1,55
05	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Gf	adicyl	6,15

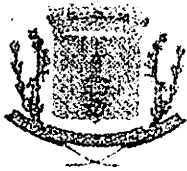


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000088

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná

06	EXTRATO DE TOMATE 340G - Simples, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem Tetra Brik Asséptic: Deve estar intacta, sem vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid.	elefonte	3,59
07	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	moniben	4,49
08	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf		
09	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Gf	maguany	6.99
10	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NECTAR, SABOR DE LARANJA 1 L: Composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200 ml: Valor energético 110kcal (462kJ); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7,2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 ano. / Características adicionais: rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses	Garrafa		
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ml: acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. / Material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa	crystal	1,52

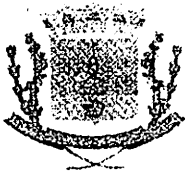


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000089

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná

12	LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva.	Tetra Pack	Polly	3,39
13	LEITE ZERO LACTOSE 1L - Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Tetra Pack	Bataw	6.10
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Pct	Polly	11,69
15	OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Dz	Jumbo	7,35
16	MUÇARELA - 1ª Qualidade, fatiado no dia da entrega. fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	Belo	38,64
17	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg		37,32
18	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	Kg		36,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000090

19	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg		13,30
20	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada.	Kg		24,20
21	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Agua	19,99
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Renata	3,99
23	FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Sas Leigo	4,08
24	FERMENTO QUÍMICO 100G - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pote	Royal	1,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná

000091

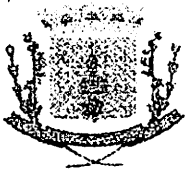
25	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Cx	Yoki	22,2
26	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	fumera	5,50
27	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct	Zeile	3,69
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001.	Pct	De Wolf	9,46
29	MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	Zeile	4,10
30	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Litro	Coamo	6,77
31	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.	Kg		2,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná

	Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.			
32	CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg		44,8
33	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	Pct	Thara	5,32
34	ALHO - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg		22,84
35	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.	Pct	Centano	13,69
36	MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	Kg	Jugi	6,33
37	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Ruopense	7,29
38	AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	ex pct	Zelli	5,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000093

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná

39	FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moido, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Zeile	4,29
40	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF.	Kg	Sodica	29,00
41	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1 kg, com registro no Ministério da Saúde. / Preparação: cozido, estado de conservação: resfriado.	Kg	Sodica	24,15
42	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	Gf	Conquista	3,24
43	MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	Pote	leiga	3,99
44	FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Aluabole	3,14
45	PÃO FRANCÊS 50 G - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	Kg		8,99
46	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta.	Lata	Unuro	2,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000094

47	TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Kg		438
48	Biscoito doce tipo rosquinha 400G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322) / fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii) / acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas.	Pct	Panco	630
49	Linguíça - Tipo toscana – composta dos seguintes Ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten Não contém lactose Contém aromatizante. Adicionado de 5,7%	Kg	Lumeira	17,55
50	Banana nanica, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã	Kg		4,55
51	Coco ralado, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica, pacote até 500g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote		
52	Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unid.	leite	2,69
53	Mortadela do tipo bolonha defumada, Fatiado acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg.	Kg	Pardais	22,95
54	Erva doce pacote de 15gr	Pacote		
55	Ervilha lata 280g em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	Duro	2,25

000095

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
 Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná



56	Pacote		Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega
57	Envelope	<i>Muschinnas</i>	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada empacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega
58	Pacote	<i>370</i>	Trigo para Quibe 500g
59	Unid.	<i>1,07</i>	GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico, isentos de suídates. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega
60	Kg	<i>2,40</i>	Laranja, características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa íntacta e firme, odor agradável e doce, variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.
61	Unid.	<i>432</i>	Leite condensado: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega
62	Pacote	<i>3,49</i>	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS500G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso
63	Pacote	<i>3,19</i>	MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica", Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000096

64	MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de esscarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote	3,19	3,19
65	BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	Litro	3,40	3,40
66	Pimenta do reino moída pacote 50 g O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	3,22	3,22
67	Pirulito com recheio mastigável no sabor maçã. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Pacote		
68	Repolho verde, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo.	Unid.		1,99
69	Salsicha hot dog granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Kg	9,30	9,30
70	Peixe em conserva, espécie sardinha, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível. Peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	Unid.	8,31	8,31
71	Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Unid.		4,99
72	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar.	Pct		
73	FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten.	Pct	7,37	7,37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná



000097

74	FARINHA LACTEA 210G - Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais	Pct		
75	GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete	300g LT	326	
76	BOLACHA DE TRIGO TIPO SEQUILHO 250G: Informações nutricionais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante, (lectina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico), não contém lactose, contém glúten. Embalagem de 250g.	Pacote	732	
77	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, 500 gramas	Pote	445	
78	LEITE TIPO C 1 L - Leite fluido fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias Fabricação: Máximo de 1 dia. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	L		
79	MANTEIGA SEM SAL 200G - Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	Pote	3039	
80	MANTEIGA COM SAL 0 LACTOSE 200 G- De primeira qualidade, zero lactose, baixo teor de sódio, contém leite	Pote		
81	REQUEIJÃO CREMOSO 200 G - copo, Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Não Contém Glúten e amido de milho.	Copo	6,49	
82	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE 200 G - Requeijão cremoso sem lactose, Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro ou plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Não Contém Glúten e amido de milho.	Copo	7,48	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000098

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná

83	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct		
84	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante, fermentos químicos e fermento biológico, sem lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS)	Pct		
85	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Corantes naturais cúrcuma e urucum e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	Paroste 2,39	
86	CANJIQUINHA AMARELA 500G - A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	zoele	2,99
87	CACAU EM PÓ 200 G - Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As embalagens devem estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas.	Unid.		
88	MAMÃO FORMOSA - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.	Kg		6,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

000099

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 - Congonhinhas - Paraná

89	UVA PASSA PRETA 100 G - Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas.	Pct	Beja flor	3,24
90	GOMA DE TAPIOCA FRESCA 1 K - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. Em embalagens de 1 Kg.	Pct		2,99
91	AMEIXA SEM CAROÇO 100 G - Ameixa preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	Unid.	Beja flor	5,20
92	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA 300G - Acondicionado em vidro. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	Vidro		
93	AZEITONA 500g - Com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	Vidro	zele	15,29
94	CENOURA - Deve ser carnuda, lisa, de formato cilíndrico ou cônico e coloração alaranjada, firmes, sem rugas, de aparência fresca, com polpa intacta e limpa, com coloração com tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	Kg		3,25
95	ALFACE - as folhas devem estar limpas, brilhantes e firmes sem marcas de picadas de insetos, sem nenhum defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade. De preferência as folhas de tamanho médio. Coloração: verde.	Maç.		3,75

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

_____ de _____ de 2.021.

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ ASSINATURA

03.301.316/0001-01

Tereza Yasuko Kubo

Farma Center
(43) 3552-2747

Av. 14 de Dezembro, 615
Centro - CEP 86.310-000
Nova Fátima - Paraná

L

Estudo Técnico Preliminar 20/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e de Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Paulo Sérgio da Silva
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Emília Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Administração	Milene Aparecida Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daians Santos Pirolo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, após a solicitação.

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação, bem como as informações nutricionais e demais especificações tais como marca e ingredientes.

O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, foram realizadas 04 (quatro) pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo, sendo elas: Supermercado Ideal, Ronny Peterson Rosolem Maduenho-ME, Tereza Yasuko Kubo, Vanderlei João Marcolino e Cia. LTDA

Chegando ao valor médio para cada item conforme Anexo I - Relação dos Itens.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, referente ao ano letivo de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, utilização em eventos e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação e para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura municipal em horário de expediente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da necessidade das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e de Administração, faz-se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo I - Relação dos Itens

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R\$.602.108,35 (seiscentos e dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, a contratação se dará pelo menor preço por item, sendo subdividido o objeto em 82 (oitenta e dois) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda, não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Desporto e Turismo, Obras e Viação e de Administração. Visando compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021, manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social para atender os servidores e a população, para atender os diversos setores em horário de expediente da Prefeitura Municipal, atender a população e os servidores lotados da Secretaria Municipal de Obras e Viação e para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação, compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021, manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social para atender os servidores e a população, para atender os diversos setores em horário de expediente da Prefeitura Municipal, atender a população e os servidores lotados da Secretaria Municipal de Obras e Viação e para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas no que diz respeito a adequação de espaço físico ou mesmo treinamento ou capacitação de servidor para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade


Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, com Pregão Eletrônico pelo Sistema de registro de preço.

16. Responsáveis


LUIZ FERNANDO TELUSKI
Divisão de Licitação


SAMUEL LEMOS GOES
Agente Administrativo


CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
Agente Administrativo


ELISANDRA ELIETI OLIVEIRA SILVA
Chefe da Divisão de Administração Geral


ANA LUCIA CANTOIA
Agente Administrativo


DAIANS SANTOS PIROLO
Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000104

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	709,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL - 5 Kg - AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,9120	9.154,61
2	1.105,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,6380	5.124,99
3	545,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 402158	4,8020	2.617,09
4	575,000	CX	CHÁ MATE 250G - - CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primaria: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818	7,1150	4.091,12

5	894,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. CATMAT - 463591	8,6500	7.733,10
6	160,000	GAR	VINAGRE 750 ML - - VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT 217096	2,2400	358,40
7	570,000	PCT	SAL IODADO REFINADO 1KG - - SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 291893	1,6000	912,00
8	67,000	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol - CATMAT - 295546	8,2100	550,07
9	3.240,000	LT	EXTRATO DE TOMATE 340G - EXTRATO DE TOMATE 340G - CATMAT - 346922	3,0600	9.914,40
10	300,000	GAR	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ml - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva, embalagem de 500 ml. - CATMAT - 442810	6,5900	1.977,00
11	600,000	GAR	Suco de maracujá concentrado e integral 500ml - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 442821	7,7200	4.632,00
12	11.650,000	L	Leite UHT integral 1l - LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva - CATMAT - 445995	3,5600	41.474,00
13	220,000	L	LEITE ZERO LACTOSE 1L - LEITE ZERO LACTOSE 1L - Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 44600	5,2400	1.152,80

000105

14	900,000	PCT	Leite em pó Integral Instantâneo 350g - Leite em pó Integral Instantâneo 350g, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro.Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 446020	10,5600	9.504,00
					000106
15	2.640,000	DZ	Ovos de galinha - OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. - CATMAT - 446618	6,7400	17.793,60
16	60,000	K	MUÇARELA FATIADA - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1 Kg - CATMAT 446636	37,8800	2.272,80
17	2.700,000	K	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina Corte - Coxão Mole em Cubos Pacotes de 1kg, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. - CATMAT - 447435	36,2700	97.929,00
18	2.710,000	KG	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. -CATMAT - 447446	32,1300	87.072,30
19	2.700,000	K	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - - FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas	13,4300	36.261,00

000107

20	2.600,000	K	<p>pelos ministérios da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada - CATMAT - 447594</p> <p>CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada. - CATMAT - 451064</p>	20,7600	53.976,00
21	2.620,000	PCT	<p>ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5K - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. CATMAT - 458906</p>	21,2900	55.779,80
22	1.150,000	PCT	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 458955</p>	4,0300	4.634,50
23	186,000	PCT	<p>FARINHA DE MILHO 1KG - FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT -V 459015</p>	5,1600	959,76
24	260,000	LT	<p>FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.- CATMAT 459586</p>	2,5600	665,60
25	60,000	PCT	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 460501</p>	11,7300	703,80

26	160,000	PT	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de	5,9600	953,60
			leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - CATMAT 462601		
					000108
27	1.060,000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 463556	5,0600	5.363,60
28	120,000	PCT	MILHO CANJICA BRANCA 500G - - MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. CATMAT - 463690	3,8000	456,00
29	3.340,000	L	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - - ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. -CATMAT - 463692	7,0300	23.480,20
30	3.120,000	K	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. - CATMAT - 463754	4,1900	13.072,80
31	930,000	KG	CEBOLA - KG - CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabores estranhos. CATMATE - 463781	4,1200	3.831,60

32	60,000	PCT	<p>COLORAU 10 g - Colorau 10 g</p> <p>COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente,</p>	2,7000	162,00
					000109
33	435,000	KG	<p>ALHO - kg - ALHO - KG - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.</p> <p>CATMAT - 463938</p>	21,5500	9.374,25
34	4.300,000	K	<p>MAÇÃ - MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. - CATMAT - 464401</p>	5,4600	23.478,00
35	3.098,000	PCT	<p>FEIJÃO CARIOCA - 1K - FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 464553</p>	7,5300	23.327,94
36	70,000	PCT	<p>Amido de milho 500 G - AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. CATMAT - 467050</p>	5,9800	418,60
37	180,000	PCT	<p>FUBÁ DE MILHO 1KG - FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 470688</p>	4,2600	766,80
38	60,000	K	<p>PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF. - CATMAT - 447773</p>	27,4600	1.647,60

39	400,000	UN	REFRIGERANTE - 2 litros - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses. - CATMAT 314061	3,4100	1.364,00
					000110
40	100,000	UN	MAIONESE 500 G - MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo	3,7267	372,67
			em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. CATMAT - 459658		
41	420,000	PCT	FARINHA DE TRIGO 1KG - FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460263	3,3100	1.390,20
42	220,000	LT	MILHO VERDE , Lata 200 gr - MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta. CATMAT - 462824	2,6200	576,40
43	140,000	KG	TOMATE - kg - TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. - CATMAT - 474918	3,9200	548,80
44	160,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322)/ fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii)/ acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. - CATMAT - 316056	4,8900	782,40

45	100,000	K	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA - LINGUIÇA - TIPO TOSCANA – composta dos seguintes ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251), Não contém glúten, Não contém lactose, Contém aromatizante. Adicionado de 5,7% - CATMAT 447705	18,4800	1.848,00
					000111
46	100,000	K	BANANA NANICA - Kg - BANANA NANICA - Kg - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã - CATMAT - 464380	4,8700	487,00
47	30,000	PCT	COCO RALADO - 100 G - COCO RALADO 100 G, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica ,pacote 100g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 421669	3,9000	117,00
48	100,000	LT	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 446534	2,9600	296,00
49	20,000	K	MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, - MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg. - CATMAT - 447789	25,1400	502,80
50	20,000	PCT	ERVA DOCE 15 G - ERVA DOCE 15 G - pacotede 15 gr CATMAT - 245189	1,6900	33,80
51	20,000	LT	ERVILHA LATA 170 G - ERVILHA LATA 170G Em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloracao uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 469710	2,3100	46,20
52	5,000	K	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega CATMAT - 469710	6,4900	32,45
53	30,000	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - 10G - FERMENTO BIOLÓGICO - 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada empacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462150	1,3400	40,20
54	50,000	UNI	TRIGO PARA QUIBE 500G - TRIGO PARA QUIBE 500G CATMAT - 229978	4,1700	208,50

55	120,000	CX	GELATINA 25 G - GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462729	0,9900	118,80
000112					
56	120,000	KG	LARANJA PERA KG - LARANJA PERA KG , características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. - CATMAT - 464393	2,6400	316,80
57	100,000	CX	LEITE CONDENSADO 395 G - LEITE CONDENSADO 395 G: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério	4,6700	467,00
58	1.075,000	PCT	da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 464014 MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso - CATMAT - 458963	3,4600	3.719,50
59	90,000	PCT	MILHO CANJICA AMARELA 500G - MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 459074	2,6600	239,40
60	120,000	PCT	MILHO PIPOCA 500 G - MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 462122	3,6200	434,40

61	80,000	L	BEBIDA LÁCTEA 1 L - BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 305354	5,7900	463,20
000113					
62	20,000	UN	PIMENTA DO REINO 50 G - PIMENTA DO REINO 50 G moída pacote 50 g o prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 463920	3,1000	62,00
63	20,000	PÇ	REPOLHO (pç) - REPOLHO VERDE, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo. - CATMAT - 467414	2,9400	58,80
64	120,000	KG	SALSICHA HOT DOG - SALSICHA HOT DOG granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 447720	11,0600	1.327,20
65	100,000	UN	PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS - PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 449006	5,7700	577,00
66	50,000	UN	Abacaxi (pç) - Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. CATMAT 464374	4,7800	239,00
67	100,000	UN	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar. CATMAT - 463970	8,4400	844,00
68	10,000	PCT	FARINHA DE ARROZ 1K - FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten. CATMATE - 343597	8,8800	88,80
69	20,000	PCT	FARINHA LÁCTEA 210G - - FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais - CATMAT - 463974	8,2900	165,80
70	50,000	PCT	GOIABADA 400 G - GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete - CATMAT 462651	3,4100	170,50

71	200,000	PCT	COLORAU 10 g - COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	9,5900	1.918,00
72	600,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - CATMAT 446394	10,3900	6.234,00
73	60,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - CATMAT 446395	12,5000	750,00
74	200,000	UN	Requeijão Cremoso, 200 gramas - Requeijão Cremoso, 200 gramas - CATMAT 446671	6,5900	1.318,00
75	50,000	UN	Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - CATMAT 446672	7,4800	374,00
76	60,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - CATMAT 456468	8,9500	537,00
77	60,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico, sem lactose - CATMAT 456469	8,9500	537,00
78	400,000	UN	Cacau em pó, 200 gramas - Cacau em pó, 200 gramas - CATMAT 463547	14,9000	5.960,00
79	100,000	UN	Uva passa preta, 100 gramas - Uva passa preta, 100 gramas - CATMAT 464883	3,2400	324,00
80	100,000	UN	Goma de tapioca fresca, 1 quilo - Goma de tapioca fresca, 1 quilo - CATMAT 465693	4,4900	449,00
81	100,000	UN	Ameixa sem caroço, 100 gramas - Ameixa sem caroço, 100 gramas - CATMAT 474374	5,2000	520,00
82	1.100,000	FR	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - CATMAT 445485	1,5200	1.672,00

000114

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	602.108,35
----------------------------------	--------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.
- 1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.
- 1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021, manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social para atender os servidores e a população, para atender os diversos setores em horário de expediente da Prefeitura Municipal, atender a população e os servidores lotados da Secretaria Municipal de Obras e Viação e para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação, bem como as informações nutricionais e demais especificações tais como marca e ingredientes.



- 4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



000120

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$.602.108,35 (seiscentos e dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos).




14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
223 - 06.003.27.812.0033.2035.3.1.90.04.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
443 - 10.006.12.366.0018.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 22 de abril de 2021.


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021



000123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	709,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL - 5 Kg - AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,9120	9.154,61
2	1.105,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,6380	5.124,99
3	545,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 402158	4,8020	2.617,09
4	575,000	CX	CHÁ MATE 250G - - CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuinos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com	7,1150	4.091,12



000124

			aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primária: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818		
5	894,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. CATMAT - 463591	8,6500	7.733,10
6	160,000	GAR	VINAGRE 750 ML - - VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT 217096	2,2400	358,40
7	570,000	PCT	SAL IODADO REFINADO 1KG - - SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 291893	1,6000	912,00
8	67,000	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol - CATMAT - 295546	8,2100	550,07
9	3.240,000	LT	EXTRATO DE TOMATE 340G - EXTRATO DE TOMATE 340G - CATMAT - 346922	3,0600	9.914,40
10	300,000	GAR	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ml - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva, embalagem de 500 ml. - CATMAT - 442810	6,5900	1.977,00
11	600,000	GAR	Suco de maracujá concentrado e integral 500ml - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 442821	7,7200	4.632,00



12	11.650,000	L	Leite UHT integral 1l - LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva - CATMAT - 445995	3,5600	41.474,00
13	220,000	L	LEITE ZERO LACTOSE 1L - LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 44600	5,2400	1.152,80
14	900,000	PCT	Leite em pó Integral Instantâneo 350g - Leite em pó Integral Instantâneo 350g, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 446020	10,5600	9.504,00
15	2.640,000	DZ	Ovos de galinha - OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. - CATMAT - 446618	6,7400	17.793,60
16	60,000	K	MUÇARELA FATIADA - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1 Kg - CATMAT 446636	37,8800	2.272,80



000126

17	2.700,000	K	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina Corte - Coxão Mole em Cubos Pacotes de 1kg, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. - CATMAT - 447435	36,2700	97.929,00
18	2.710,000	KG	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. -CATMAT - 447446	32,1300	87.072,30
19	2.700,000	K	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - - FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada - CATMAT - 447594	13,4300	36.261,00
20	2.600,000	K	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada. - CATMAT - 451064	20,7600	53.976,00
21	2.620,000	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5K - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. CATMAT - 458906	21,2900	55.779,80



000127

22	1.150,000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 458955	4,0300	4.634,50
23	186,000	PCT	FARINHA DE MILHO 1KG - FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT -V 459015	5,1600	959,76
24	260,000	LT	FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.- CATMAT 459586	2,5600	665,60
25	60,000	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 460501	11,7300	703,80
26	160,000	PT	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - CATMAT 462601	5,9600	953,60



000128

27	1.060,000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 463556	5,0600	5.363,60
28	120,000	PCT	MILHO CANJICA BRANCA 500G - - MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. CATMAT - 463690	3,8000	456,00
29	3.340,000	L	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - - ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. -CATMAT - 463692	7,0300	23.480,20
30	3.120,000	K	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. - CATMAT - 463754	4,1900	13.072,80
31	930,000	KG	CEBOLA - KG - CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabores estranhos. CATMATE - 463781	4,1200	3.831,60



000129

32	60,000	PCT	COLORAU 10 g - Colorau 10 g COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	2,7000	162,00
33	435,000	KG	ALHO - kg - ALHO - KG - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. CATMAT - 463938	21,5500	9.374,25
34	4.300,000	K	MAÇÃ - MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. - CATMAT - 464401	5,4600	23.478,00
35	3.098,000	PCT	FEIJÃO CARIOCA - 1K - FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 464553	7,5300	23.327,94
36	70,000	PCT	Amido de milho 500 G - AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. CATMAT - 467050	5,9800	418,60
37	180,000	PCT	FUBÁ DE MILHO 1KG - FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 470688	4,2600	766,80



000130

38	60,000	K	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF. - CATMAT - 447773	27,4600	1.647,60
39	400,000	UN	REFRIGERANTE - 2 litros - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses. - CATMAT 314061	3,4100	1.364,00
40	100,000	UN	MAIONESE 500 G - MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo	3,7267	372,67
41	420,000	PCT	em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. CATMAT - 459658 FARINHA DE TRIGO 1KG - FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460263	3,3100	1.390,20
42	220,000	LT	MILHO VERDE , Lata 200 gr - MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta. CATMAT - 462824	2,6200	576,40
43	140,000	KG	TOMATE - kg - TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. - CATMAT - 474918	3,9200	548,80



000131

44	160,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322)/ fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii)/ acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. - CATMAT - 316056	4,8900	782,40
45	100,000	K	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA - LINGUIÇA - TIPO TOSCANA – composta dos seguintes ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251), Não contém glúten, Não contém lactose, Contém aromatizante. Adicionado de 5,7% - CATMAT 447705	18,4800	1.848,00
46	100,000	K	BANANA NANICA - Kg - BANANA NANICA - Kg - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã - CATMAT - 464380	4,8700	487,00
47	30,000	PCT	COCO RALADO - 100 G - COCO RALADO 100 G, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica ,pacote 100g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 421669	3,9000	117,00
48	100,000	LT	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 446534	2,9600	296,00
49	20,000	K	MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, - MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg. - CATMAT - 447789	25,1400	502,80
50	20,000	PCT	ERVA DOCE 15 G - ERVA DOCE 15 G - pacotede 15 gr CATMAT - 245189	1,6900	33,80
51	20,000	LT	ERVILHA LATA 170 G - ERVILHA LATA 170G Em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloracao uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 469710	2,3100	46,20



000132

52	5,000	K	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega CATMAT - 469710	6,4900	32,45
53	30,000	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - 10G - FERMENTO BIOLÓGICO - 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada empacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462150	1,3400	40,20
54	50,000	UNI	TRIGO PARA QUIBE 500G - TRIGO PARA QUIBE 500G CATMAT - 229978	4,1700	208,50
55	120,000	CX	GELATINA 25 G - GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto.Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462729	0,9900	118,80
56	120,000	KG	LARANJA PERA KG - LARANJA PERA KG , características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. - CATMAT - 464393	2,6400	316,80
57	100,000	CX	LEITE CONDENSADO 395 G - LEITE CONDENSADO 395 G: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 464014	4,6700	467,00
58	1.075,000	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria,pai nosso - CATMAT - 458963	3,4600	3.719,50



000133

59	90,000	PCT	MILHO CANJICA AMARELA 500G - MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 459074	2,6600	239,40
60	120,000	PCT	MILHO PIPOCA 500 G - MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 462122	3,6200	434,40
61	80,000	L	BEBIDA LÁCTEA 1 L - BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 305354	5,7900	463,20
62	20,000	UN	PIMENTA DO REINO 50 G - PIMENTA DO REINO 50 G moída pacote 50 g o prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 463920	3,1000	62,00
63	20,000	PÇ	REPOLHO (pç) - REPOLHO VERDE, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo. - CATMAT - 467414	2,9400	58,80
64	120,000	KG	SALSICHA HOT DOG - SALSICHA HOT DOG granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 447720	11,0600	1.327,20
65	100,000	UN	PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS - PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 449006	5,7700	577,00
66	50,000	UN	Abacaxi (pç) - Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos	4,7800	239,00

estranhos aderidos à superfície externa. CATMAT 464374



67	100,000	UN	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar. CATMAT - 463970	8,4400	844,00
68	10,000	PCT	FARINHA DE ARROZ 1K - FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten. CATMATE - 343597	8,8800	88,80
69	20,000	PCT	FARINHA LÁCTEA 210G - - FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais - CATMAT - 463974	8,2900	165,80
70	50,000	PCT	GOIABADA 400 G - GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete - CATMAT 462651	3,4100	170,50
71	200,000	PCT	COLORAU 10 g - COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	9,5900	1.918,00
72	600,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - CATMAT 446394	10,3900	6.234,00
73	60,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - CATMAT 446395	12,5000	750,00
74	200,000	UN	Requeijão Cremoso, 200 gramas - Requeijão Cremoso, 200 gramas - CATMAT 446671	6,5900	1.318,00
75	50,000	UN	Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - CATMAT 446672	7,4800	374,00
76	60,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - CATMAT 456468	8,9500	537,00
77	60,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico, sem lactose - CATMAT 456469	8,9500	537,00
78	400,000	UN	Cacau em pó, 200 gramas - Cacau em pó, 200 gramas CATMAT 463547	14,9000	5.960,00
79	100,000	UN	Uva passa preta, 100 gramas - Uva passa preta, 100 gramas - CATMAT 464883	3,2400	324,00
80	100,000	UN	Goma de tapioca fresca, 1 quilo - Goma de tapioca fresca, 1 quilo - CATMAT 465693	4,4900	449,00
81	100,000	UN	Ameixa sem caroço, 100 gramas - Ameixa sem caroço, 100 gramas - CATMAT 474374	5,2000	520,00



000133

82	1.100,000	FR	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - CATMAT 445485	1,5200	1.672,00
----	-----------	----	---	--------	----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral Estimado:

602.108,35



CERTIDÃO N.º 60-2021

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 34/2021

ASSUNTO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que as despesas 55, 148, 218, 239, 265, 286, 367, 390, 413 e 443 – *Material de Consumo* e 372 – *Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita*, mencionada no processo supracitado, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2021.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são suficientes para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas-PR, 28 de Abril de 2021.

Assinado de forma digital
por SILAS RENAN DE
OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2021.04.28 14:47:49
-03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

MINUTA



000137

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo II - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
223 - 06.003.27.812.0033.2035.3.1.90.04.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
443 - 10.006.12.366.0018.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valores unitário e total do item;
 - 7.1.2. Marca;
 - 7.1.3. Fabricante;
 - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



- 8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



8.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1. no país;

8.25.2. por empresas brasileiras;

8.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



- 9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas às condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



- 10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.8. **Habilitação jurídica:**
- 10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. Qualificação Econômico-Financeira.

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. Qualificação Técnica

10.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios em geral.

10.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



10.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente



ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual para a presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



- 18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 22. DO PAGAMENTO**
- 22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 22.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.
- 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.6. não mantiver a proposta;
 - 23.1.7. cometer fraude fiscal;



- 23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.1.1. A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-



PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 27.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.
 - 27.12.2. ANEXO II - Relação dos Itens.
 - 27.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.
 - 27.12.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).



000157

Congonhinhas, de de 2021.

Pregoeiro



000158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021**

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo II - Relação dos Itens.
- 1.3. As quantidades estimadas no Anexo II - Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.
- 1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Pretende-se com a presente contratação, compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021, manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social para atender os servidores e a população, para atender os diversos setores em horário de expediente da Prefeitura Municipal, atender a população e os servidores lotados da Secretaria Municipal de Obras e Viação e para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.
- 4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.
- 4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação, bem como as informações nutricionais e demais especificações tais como marca e ingredientes.



- 4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$.602.108,35 (seiscentos e dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos).



000165

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
223 - 06.003.27.812.0033.2035.3.1.90.04.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
443 - 10.006.12.366.0018.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, de de 2021.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



000166

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	709,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL - 5 Kg - AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,9120	9.154,61
2	1.105,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,6380	5.124,99
3	545,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 402158	4,8020	2.617,09
4	575,000	CX	CHÁ MATE 250G - - CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com	7,1150	4.091,12



000167

			aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primária: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818		
5	894,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. CATMAT - 463591	8,6500	7.733,10
6	160,000	GAR	VINAGRE 750 ML - - VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT 217096	2,2400	358,40
7	570,000	PCT	SAL IODADO REFINADO 1KG - - SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 291893	1,6000	912,00
8	67,000	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol - CATMAT - 295546	8,2100	550,07
9	3.240,000	LT	EXTRATO DE TOMATE 340G - EXTRATO DE TOMATE 340G - CATMAT - 346922	3,0600	9.914,40
10	300,000	GAR	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ml - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva, embalagem de 500 ml. - CATMAT - 442810	6,5900	1.977,00
11	600,000	GAR	Suco de maracujá concentrado e integral 500ml - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 442821	7,7200	4.632,00



000168

12	11.650,000	L	Leite UHT integral 1l - LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva - CATMAT - 445995	3,5600	41.474,00
13	220,000	L	LEITE ZERO LACTOSE 1L - LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 44600	5,2400	1.152,80
14	900,000	PCT	Leite em pó Integral Instantâneo 350g - Leite em pó Integral Instantâneo 350g, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 446020	10,5600	9.504,00
15	2.640,000	DZ	Ovos de galinha - OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. - CATMAT - 446618	6,7400	17.793,60
16	60,000	K	MUÇARELA FATIADA - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1 Kg - CATMAT 446636	37,8800	2.272,80



000169

17	2.700,000	K	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina Corte - Coxão Mole em Cubos Pacotes de 1kg, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. - CATMAT - 447435	36,2700	97.929,00
18	2.710,000	KG	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. -CATMAT - 447446	32,1300	87.072,30
19	2.700,000	K	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - - FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada - CATMAT - 447594	13,4300	36.261,00
20	2.600,000	K	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada. - CATMAT - 451064	20,7600	53.976,00
21	2.620,000	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5K - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. CATMAT - 458906	21,2900	55.779,80



000170

22	1.150,000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 458955	4,0300	4.634,50
23	186,000	PCT	FARINHA DE MILHO 1KG - FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT -V 459015	5,1600	959,76
24	260,000	LT	FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.- CATMAT 459586	2,5600	665,60
25	60,000	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 460501	11,7300	703,80
26	160,000	PT	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - CATMAT 462601	5,9600	953,60



000171

27	1.060,000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 463556	5,0600	5.363,60
28	120,000	PCT	MILHO CANJICA BRANCA 500G - - MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. CATMAT - 463690	3,8000	456,00
29	3.340,000	L	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - - ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. -CATMAT - 463692	7,0300	23.480,20
30	3.120,000	K	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. - CATMAT - 463754	4,1900	13.072,80
31	930,000	KG	CEBOLA - KG - CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CATMATE - 463781	4,1200	3.831,60



000172

32	60,000	PCT	COLORAU 10 g - Colorau 10 g COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente,	2,7000	162,00
33	435,000	KG	ALHO - kg - ALHO - KG - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. CATMAT - 463938	21,5500	9.374,25
34	4.300,000	K	MAÇÃ - MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. - CATMAT - 464401	5,4600	23.478,00
35	3.098,000	PCT	FEIJÃO CARIOCA - 1K - FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 464553	7,5300	23.327,94
36	70,000	PCT	Amido de milho 500 G - AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. CATMAT - 467050	5,9800	418,60
37	180,000	PCT	FUBÁ DE MILHO 1KG - FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 470688	4,2600	766,80



000173

38	60,000	K	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF. - CATMAT - 447773	27,4600	1.647,60
39	400,000	UN	REFRIGERANTE - 2 litros - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses. - CATMAT 314061	3,4100	1.364,00
40	100,000	UN	MAIONESE 500 G - MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo	3,7267	372,67
41	420,000	PCT	em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. CATMAT - 459658 FARINHA DE TRIGO 1KG - FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460263	3,3100	1.390,20
42	220,000	LT	MILHO VERDE , Lata 200 gr - MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta. CATMAT - 462824	2,6200	576,40
43	140,000	KG	TOMATE - kg - TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. - CATMAT - 474918	3,9200	548,80



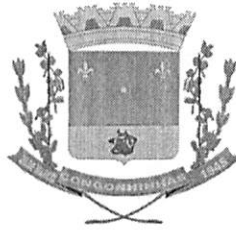
000174

44	160,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322)/ fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii)/ acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. - CATMAT - 316056	4,8900	782,40
45	100,000	K	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA - LINGUIÇA - TIPO TOSCANA – composta dos seguintes ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251), Não contém glúten, Não contém lactose, Contém aromatizante. Adicionado de 5,7% - CATMAT 447705	18,4800	1.848,00
46	100,000	K	BANANA NANICA - Kg - BANANA NANICA - Kg - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã - CATMAT - 464380	4,8700	487,00
47	30,000	PCT	COCO RALADO - 100 G - COCO RALADO 100 G, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica ,pacote 100g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 421669	3,9000	117,00
48	100,000	LT	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada; embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 446534	2,9600	296,00
49	20,000	K	MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, - MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg. - CATMAT - 447789	25,1400	502,80
50	20,000	PCT	ERVA DOCE 15 G - ERVA DOCE 15 G - pacotede 15 gr CATMAT - 245189	1,6900	33,80
51	20,000	LT	ERVILHA LATA 170 G - ERVILHA LATA 170G Em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloracao uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso liquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 469710	2,3100	46,20



000175

52	5,000	K	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pacote de 1 kg. . O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega CATMAT - 469710	6,4900	32,45
53	30,000	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - 10G - FERMENTO BIOLÓGICO - 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462150	1,3400	40,20
54	50,000	UNI	TRIGO PARA QUIBE 500G - TRIGO PARA QUIBE 500G CATMAT - 229978	4,1700	208,50
55	120,000	CX	GELATINA 25 G - GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462729	0,9900	118,80
56	120,000	KG	LARANJA PERA KG - LARANJA PERA KG , características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. - CATMAT - 464393	2,6400	316,80
57	100,000	CX	LEITE CONDENSADO 395 G - LEITE CONDENSADO 395 G: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 464014	4,6700	467,00
58	1.075,000	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso - CATMAT - 458963	3,4600	3.719,50



000176

59	90,000	PCT	MILHO CANJICA AMARELA 500G - MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 459074	2,6600	239,40
60	120,000	PCT	MILHO PIPOCA 500 G - MILHO PIPOCA 500G - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 462122	3,6200	434,40
61	80,000	L	BEBIDA LÁCTEA 1 L - BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 305354	5,7900	463,20
62	20,000	UN	PIMENTA DO REINO 50 G - PIMENTA DO REINO 50 G moída pacote 50 g o prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 463920	3,1000	62,00
63	20,000	PÇ	REPOLHO (pç) - REPOLHO VERDE, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo. - CATMAT - 467414	2,9400	58,80
64	120,000	KG	SALSICHA HOT DOG - SALSICHA HOT DOG granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem-lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 447720	11,0600	1.327,20
65	100,000	UN	PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS - PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 449006	5,7700	577,00
66	50,000	UN	Abacaxi (pç) - Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos	4,7800	239,00

estranhos aderidos à superfície externa. CATMAT 464374



000177

67	100,000	UN	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar. CATMAT - 463970	8,4400	844,00
68	10,000	PCT	FARINHA DE ARROZ 1K - FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten. CATMATE - 343597	8,8800	88,80
69	20,000	PCT	FARINHA LÁCTEA 210G - - FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais - CATMAT - 463974	8,2900	165,80
70	50,000	PCT	GOIABADA 400 G - GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete - CATMAT 462651	3,4100	170,50
71	200,000	PCT	COLORAU 10 g - COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	9,5900	1.918,00
72	600,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - CATMAT 446394	10,3900	6.234,00
73	60,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - CATMAT 446395	12,5000	750,00
74	200,000	UN	Requeijão Cremoso, 200 gramas - Requeijão Cremoso, 200 gramas - CATMAT 446671	6,5900	1.318,00
75	50,000	UN	Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - CATMAT 446672	7,4800	374,00
76	60,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - CATMAT 456468	8,9500	537,00
77	60,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico, sem lactose - CATMAT 456469	8,9500	537,00
78	400,000	UN	Cacau em pó, 200 gramas - Cacau em pó, 200 gramas CATMAT 463547	14,9000	5.960,00
79	100,000	UN	Uva passa preta, 100 gramas - Uva passa preta, 100 gramas - CATMAT 464883	3,2400	324,00
80	100,000	UN	Goma de tapioca fresca, 1 quilo - Goma de tapioca fresca, 1 quilo - CATMAT 465693	4,4900	449,00
81	100,000	UN	Ameixa sem caroço, 100 gramas - Ameixa sem caroço, 100 gramas - CATMAT 474374	5,2000	520,00



000178

82	1.100,000	FR	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - CATMAT 445485	1,5200	1.672,00
----	-----------	----	---	--------	----------

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral Estimado:	602.108,35
----------------------------------	-----------------------	------------



000179

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2021, publicada no, de/...../2021, Processo Administrativo nº 034/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R\$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



000182

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, de de 2021.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor



000183

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021

ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2021, por Sistema de Registro de Preços, Ata nº/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

001090



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
199 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00 – Recurso: 00512.100512.09.99.01.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
281 - 07.004.08.243.0026.6001.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
297 - 08.001.15.452.0009.2045.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
378 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.100103.02.99.01.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

7.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e



000186

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, de de 2021.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
 ESTADO DO PARANÁ
 Advocacia Municipal
 CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
 Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO nº 180 de 2021

Solicitação de Compra nº 23/2021- Pregão Eletrônico nº /2021 – Processo nº 034/2021-SRP

Consulente: Milene Aparecida Fernandes- Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação parecer jurídico - aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da Administração Pública do Município de Congonhinhas.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda da secretaria municipal de administração, com esteio no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), requestando análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados, bem como do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº /2021, Processo Administrativo nº 34/2021, visando ao registro de preço para eventual e futura para aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da administração pública municipal.

Segue a justificativa empregada pela gestora:

Justificativa:	A aquisição dos gêneros alimentícios visa atender as necessidades das diversos setores, em horário de expediente da prefeitura Municipal de Congonhinhas .
Observações:	O objeto solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha , que tem como prioridade o prepara de café, chás, entre outros para atender as necessidades diárias dos servidores da Prefeitura Municipal.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- 1) Solicitação de Compra nº 23/2021 (fl. 2-3);
- 2) Solicitação de Compra nº39/2021 (fl. 4-13);
- 3) Solicitação de Compra nº71/2021 (fl. 14-21);
- 4) Solicitação de Compra nº 74/2021 (fl. 22-23);
- 5) Solicitação de Compra nº83/2021 (24-25);



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

- 6) Cotação De Preços Supermercado Ideal (fls. 26-38);
- 7) Cotação de Preços Ronny Petterson Rosolem Maduenho (fls. 39-51);
- 8) Cotação de Preços Tereza Yasuko Kubo (fls. 52-64);
- 9) Cotação de Preços Supermercado ideal (fls. 65-75);
- 10) Cotação de Preços Vanderlei João Marcolino (fls. 76-86);
- 11) Cotação de Preços Teresa Yasuko Kubo (fls. 87-100);
- 12) Estudo Técnico Preliminar (fls. 101-114);
- 13) Termo de referência- Pregão eletrônico (fls. 115-135);
- 14) Certidão nº60-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 136);
- 15) Minuta pregão eletrônico -SRP (fls. 137-157);
- 16) Anexo I- Termo de Referência (fls. 158-165);
- 17) Anexo II- Relação dos itens (166-178);
- 18) Anexo III- Minuta de Ata de Registro de Preços (fls. 179-182);
- 19) Anexo IV- Minuta de Termo de Contrato (fls. 183-186).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Assessoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.072/2020 e 3.069/2020.

Releva notar que a doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, por conseguinte, de uma disputa isonômica que visa selecionar dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra guarida na Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa esteira, o art. 22 da Lei nº 8.666/1993 lista cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, acolhido no âmbito municipal pelo Decreto nº 3.072/2020.

Registra-se, por oportuno, que o pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da “presença física” do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

A esse respeito, frisa-se que o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto Municipal nº 3.072/2020, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.

Ademais, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto Municipal nº 3.072/2020, no art. 3º, definem o conceito de “bens e serviços comuns”, a saber:

Lei nº 10.520/02



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Decreto Municipal n º 3.072/2020

Art. 3º (...) II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Sublinha-se que o enquadramento do serviço a ser licitado na modalidade pretendida é tarefa de índole técnica, logo, é de tarefa da área demandante identificar e justificar se os serviços objeto da contratação pretendida são comuns e possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

No que tange à fase interna do Pregão são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados. Nesse sentido, dispõe o Decreto Municipal n º 3.072/2020, art. 13, do planejamento da contratação:

Art. 13. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, observado o § 3º do art. 8º;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem estiver na função delegada, observadas o § 3º do art. 8º;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Mister ressaltar que, o planejamento da contratação permite que a Administração:

- i) identifique suas principais necessidades;
- ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda;
- iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço;
- iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e
- v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Outrossim, o Art. 8º do Decreto Municipal n º 3.072/2020 define os documentos necessários à instrução do procedimento:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- X - autorização da fase externa da licitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
 ESTADO DO PARANÁ
 Advocacia Municipal
 CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
 Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação.

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou do seu cancelamento;
- b) do julgamento do recurso;
- c) da homologação do resultado da licitação;
- d) do resumo do termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;
- e) o extrato de contrato.

XIV - ato de homologação.

III.a- Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto Municipal nº 3.072/2020, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo “quando necessário”.

Nesse eixo, no caso em apreço houve o Estudo Técnico Preliminar nº 20/2021 (fls. 101-114).

III.b- Termo de Referência - fls. 115-135

No que concerne ao Termo de Referência deve ser elaborado visando à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo, conforme o Art. 3º, do Decreto nº 3.072/2020:

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1 - a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

Descrição dos itens do objeto, fls. 123-135.

2 - o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

Levantamento de mercado fls. 104-115.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Apenas a título de elucidação, aconselha-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sugere-se para compor o valor a pesquisa:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> ou em outros similares;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar, que cabe à Administração a observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

3 - o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto/ requisitos da contratação;
Item 4 do TR (fl 115).

c) os deveres do contratado e do contratante;
Itens 5 e 6 do TR (fls. 116-117).

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
Item 10.10 do edital (fl.147-148).

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
Item 9 do TR (fl. 117).

f) o prazo para execução do contrato; e
Item 1.4 do TR (fl. 135).

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
Item 12 do TR (fl. 120).

III.c- Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

É consabido, que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória.

Consoante à LC 123/2006, art 48:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em comento há previsão de tratamento favorecido na Cláusula 5.2 do Edital.

III. d- Previsão dos Recursos Orçamentários Necessários

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada. Nesse eixo, foi anexada a Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº 60/2021 Existência de Dotação Orçamentária (fl. 136).

III. e- Autorização de abertura da licitação



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Será autorizado a critério da autoridade competente após a averiguação do Parecer Jurídico.

III.f- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio

Não constam nos autos documentos acerca de tal requisito.

III.f- Edital e respectivos anexos

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital e anexos, denota-se que foram elaborados em conformidade com as exigências legais contidas preenchendo os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/00 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria.

Por derradeiro, no que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal, à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

IV- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Releva-se que sistema de registro de preços está previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 15 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.067/2020.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - **ser processadas através de sistema de registro de preços:** (...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

- I - seleção feita mediante concorrência;
- II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
- III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (...).

Verifica-se que a opção pela Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de se buscar economia de escala, redução do volume de estoque, assim diminuindo os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento e a eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas.

Sugere-se, que no protocolo inicial com a intenção de adoção do Sistema de registro de Preços seja pautado em um dos seguintes quesitos:

- I - em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;
- II - for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;
- III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;
- IV - for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;
- V - em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;
- VI - pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Ressalta-se que houve o cumprimento da obrigatória a prévia pesquisa de preços.

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, conforme art. 10, do decreto Municipal SRP, uma vez que pode ser processada mediante a modalidade de concorrência do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002.

Destaca-se que o art. 12, do Decreto Municipal de SRP elenca um rol de observações mínimas que o edital deverá dispor, sendo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

Item 1 da Ata de Registro de Preço (fl. 179).

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

Item 2 da Ata de Registro de Preço (fl. 179).

Nesse sentido, o quantitativo deverá refletir o real intento da Administração Pública, pois é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

III - a previsão da impossibilidade de órgãos não participantes aderirem à ata de registro de preços;

Item 4 da Ata de Registro de Preço (fl. 179).

IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

Item 8 da Ata de Registro de Preço (fl. 181).

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 16;

Item 5 da Ata de Registro de Preço (fl. 180).

VI - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VII - penalidades por descumprimento das condições;

Item 7 da Ata de Registro de Preço (fl. 181).

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, **concluo pela viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67¹ da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

¹ Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Ao fim e ao cabo, observa-se a opção da Administração Pública na adoção da Lei 8.666/93, por conseguinte deverá trazer a previsão no edital, consoante ao art. 191 da Lei nº14.133/2021².

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 06 de maio de 2021.

**MONICA
ADRIANA
GARCIA**

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA
GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=81885634000170, OU=Assinatura Tipo
A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA
ADRIANA GARCIA
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-05-06 10:42:29
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

² Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.



Referência: Pregão Eletrônico nº. 017/2021

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da administração pública do Município de Congonhinhas.

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

- **PARANÁ**, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 60/2021 – fl. 136) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da administração pública do Município de Congonhinhas, mediante fiel observância às orientações dadas no Parecer Jurídico, bem como mediante observância à legislação respectiva e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 6 de maio de 2021.

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO
LOPES:04209982920
Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2021.05.06 14:25:32 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Luzia Aparecida da Cruz-RG nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58

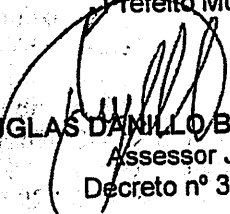
Claucia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24

Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal


DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021



000207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **27/05/2021**Horário: **09h00min**Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo II - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
223 - 06.003.27.812.0033.2035.3.1.90.04.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
443 - 10.006.12.366.0018.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens, com exceção dos itens 17 e 18, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valores unitário e total do item;
 - 7.1.2. Marca;
 - 7.1.3. Fabricante;
 - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o



devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação,



até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será



realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1. no país;

8.25.2. por empresas brasileiras;

8.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato



convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - 9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - 9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - 9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



- 10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.8. **Habilitação jurídica:**
- 10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. Qualificação Econômico-Financeira.

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. **Qualificação Técnica**

10.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios em geral.

10.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



10.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente



ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual para a presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

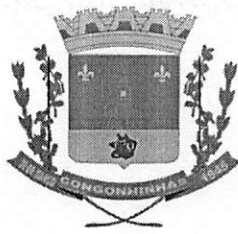
18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



- 18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 22. DO PAGAMENTO**
- 22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 22.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.
- 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.6. não mantiver a proposta;
 - 23.1.7. cometer fraude fiscal;



- 23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.1.1. A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-



PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 27.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.
 - 27.12.2. ANEXO II - Relação dos Itens.
 - 27.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.
 - 27.12.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).



Congonhinhas, 07 de maio de 2021.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021****1. DO OBJETO**

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo II - Relação dos Itens.
- 1.3. As quantidades estimadas no Anexo II - Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.
- 1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Pretende-se com a presente contratação, compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2021, manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social para atender os servidores e a população, para atender os diversos setores em horário de expediente da Prefeitura Municipal, atender a população e os servidores lotados da Secretaria Municipal de Obras e Viação e para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.
- 4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.
- 4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação, bem como as informações nutricionais e demais especificações tais como marca e ingredientes.



- 4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$.602.108,35 (seiscentos e dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos).




14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
223 - 06.003.27.812.0033.2035.3.1.90.04.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
443 - 10.006.12.366.0018.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 07 de maio de 2021.


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021



000236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	709,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL - 5 Kg - AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	12,9120	9.154,61
2	1.105,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	4,6380	5.124,99
3	545,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 402158	4,8020	2.617,09
4	575,000	CX	CHÁ MATE 250G - - CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com	7,1150	4.091,12



000237

aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primária: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818

5	894,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. CATMAT - 463591	8,6500	7.733,10
6	160,000	GAR	VINAGRE 750 ML - - VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT 217096	2,2400	358,40
7	570,000	PCT	SAL IODADO REFINADO 1KG - - SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 291893	1,6000	912,00
8	67,000	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol - CATMAT - 295546	8,2100	550,07
9	3.240,000	LT	EXTRATO DE TOMATE 340G - EXTRATO DE TOMATE 340G - CATMAT - 346922	3,0600	9.914,40
10	300,000	GAR	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ml - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva, embalagem de 500 ml. - CATMAT - 442810	6,5900	1.977,00
11	600,000	GAR	Suco de maracujá concentrado e integral 500ml - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 442821	7,7200	4.632,00



000238

12	11.650,000	L	Leite UHT integral 1l - LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva - CATMAT - 445995	3,5600	41.474,00
13	220,000	L	LEITE ZERO LACTOSE 1L - LEITE ZERO LACTOSE 1L - Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 44600	5,2400	1.152,80
14	900,000	PCT	Leite em pó Integral Instantâneo 350g - Leite em pó Integral Instantâneo 350g, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro.Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 446020	10,5600	9.504,00
15	2.640,000	DZ	Ovos de galinha - OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. - CATMAT - 446618	6,7400	17.793,60
16	60,000	K	MUÇARELA FATIADA - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1 Kg - CATMAT 446636	37,8800	2.272,80



000239

17	2.700,000	K	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina Corte - Coxão Mole em Cubos Pacotes de 1kg, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. - CATMAT - 447435	36,2700	97.929,00
18	2.710,000	KG	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. -CATMAT - 447446	32,1300	87.072,30
19	2.700,000	K	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - - FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada - CATMAT - 447594	13,4300	36.261,00
20	2.600,000	K	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada. - CATMAT - 451064	20,7600	53.976,00
21	2.620,000	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5K - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. CATMAT - 458906	21,2900	55.779,80



000240

22	1.150,000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 458955	4,0300	4.634,50
23	186,000	PCT	FARINHA DE MILHO 1KG - FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT -V 459015	5,1600	959,76
24	260,000	LT	FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.- CATMAT 459586	2,5600	665,60
25	60,000	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 460501	11,7300	703,80
26	160,000	PT	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - CATMAT 462601	5,9600	953,60



000241

27	1.060,000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 463556	5,0600	5.363,60
28	120,000	PCT	MILHO CANJICA BRANCA 500G - - MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. CATMAT - 463690	3,8000	456,00
29	3.340,000	L	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - - ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. -CATMAT - 463692	7,0300	23.480,20
30	3.120,000	K	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. - CATMAT - 463754	4,1900	13.072,80
31	930,000	KG	CEBOLA - KG - CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CATMATE - 463781	4,1200	3.831,60



000242

32	60,000	PCT	COLORAU 10 g - Colorau 10 g COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	2,7000	162,00
33	435,000	KG	ALHO - kg - ALHO - KG - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. CATMAT - 463938	21,5500	9.374,25
34	4.300,000	K	MAÇÃ - MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. - CATMAT - 464401	5,4600	23.478,00
35	3.098,000	PCT	FEIJÃO CARIOCA - 1K - FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 464553	7,5300	23.327,94
36	70,000	PCT	Amido de milho 500 G - AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. CATMAT - 467050	5,9800	418,60
37	180,000	PCT	FUBÁ DE MILHO 1KG - FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 470688	4,2600	766,80



000243

38	60,000	K	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF. - CATMAT - 447773	27,4600	1.647,60
39	400,000	UN	REFRIGERANTE - 2 litros - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses. - CATMAT 314061	3,4100	1.364,00
40	100,000	UN	MAIONESE 500 G - MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo	3,7267	372,67
41	420,000	PCT	em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. CATMAT - 459658 FARINHA DE TRIGO 1KG - FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460263	3,3100	1.390,20
42	220,000	LT	MILHO VERDE , Lata 200 gr - MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta. CATMAT - 462824	2,6200	576,40
43	140,000	KG	TOMATE - kg - TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. - CATMAT - 474918	3,9200	548,80



000244

44	160,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322)/ fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii)/ acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. - CATMAT - 316056	4,8900	782,40
45	100,000	K	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA - LINGUIÇA - TIPO TOSCANA – composta dos seguintes ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251), Não contém glúten, Não contém lactose, Contém aromatizante. Adicionado de 5,7% - CATMAT 447705	18,4800	1.848,00
46	100,000	K	BANANA NANICA - Kg - BANANA NANICA - Kg - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã - CATMAT - 464380	4,8700	487,00
47	30,000	PCT	COCO RALADO - 100 G - COCO RALADO 100 G, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica ,pacote 100g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 421669	3,9000	117,00
48	100,000	LT	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 446534	2,9600	296,00
49	20,000	K	MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, - MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg. - CATMAT - 447789	25,1400	502,80
50	20,000	PCT	ERVA DOCE 15 G - ERVA DOCE 15 G - pacotede 15 gr CATMAT - 245189	1,6900	33,80
51	20,000	LT	ERVILHA LATA 170 G - ERVILHA LATA 170G Em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloracao uniformes; acondicionada em lata, sendo considerado como peso liquido o produto drenado (200g); O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 469710	2,3100	46,20



000245

52	5,000	K	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega CATMAT - 469710	6,4900	32,45
53	30,000	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - 10G - FERMENTO BIOLÓGICO - 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada empacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462150	1,3400	40,20
54	50,000	UNI	TRIGO PARA QUIBE 500G - TRIGO PARA QUIBE 500G CATMAT - 229978	4,1700	208,50
55	120,000	CX	GELATINA 25 G - GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462729	0,9900	118,80
56	120,000	KG	LARANJA PERA KG - LARANJA PERA KG , características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. - CATMAT - 464393	2,6400	316,80
57	100,000	CX	LEITE CONDENSADO 395 G - LEITE CONDENSADO 395 G: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 464014	4,6700	467,00
58	1.075,000	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS 500 G - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso - CATMAT - 458963	3,4600	3.719,50



000246

59	90,000	PCT	MILHO CANJICA AMARELA 500G - MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 459074	2,6600	239,40
60	120,000	PCT	MILHO PIPOCA 500 G - MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 462122	3,6200	434,40
61	80,000	L	BEBIDA LÁCTEA 1 L - BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 305354	5,7900	463,20
62	20,000	UN	PIMENTA DO REINO 50 G - PIMENTA DO REINO 50 G moída pacote 50 g o prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 463920	3,1000	62,00
63	20,000	PÇ	REPOLHO (pç) - REPOLHO VERDE, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo. - CATMAT - 467414	2,9400	58,80
64	120,000	KG	SALSICHA HOT DOG - SALSICHA HOT DOG granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 447720	11,0600	1.327,20
65	100,000	UN	PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS - PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 449006	5,7700	577,00
66	50,000	UN	Abacaxi (pç) - Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos	4,7800	239,00

estranhos aderidos à superfície externa. CATMAT 464374



000247

67	100,000	UN	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar. CATMAT - 463970	8,4400	844,00
68	10,000	PCT	FARINHA DE ARROZ 1K - FARINHA DE ARROZ 1K – Ingredientes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten. CATMATE - 343597	8,8800	88,80
69	20,000	PCT	FARINHA LÁCTEA 210G - - FARINHA LÁCTEA 210G – Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais - CATMAT - 463974	8,2900	165,80
70	50,000	PCT	GOIABADA 400 G - GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete - CATMAT 462651	3,4100	170,50
71	200,000	PCT	COLORAU 10 g - COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	9,5900	1.918,00
72	600,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - CATMAT 446394	10,3900	6.234,00
73	60,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - CATMAT 446395	12,5000	750,00
74	200,000	UN	Requeijão Cremoso, 200 gramas - Requeijão Cremoso, 200 gramas - CATMAT 446671	6,5900	1.318,00
75	50,000	UN	Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - Requeijão Cremoso sem Lactose, 200 gramas - CATMAT 446672	7,4800	374,00
76	60,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - CATMAT 456468	8,9500	537,00
77	60,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico, sem lactose - CATMAT 456469	8,9500	537,00
78	400,000	UN	Cacau em pó, 200 gramas - Cacau em pó, 200 gramas CATMAT 463547	14,9000	5.960,00
79	100,000	UN	Uva passa preta, 100 gramas - Uva passa preta, 100 gramas - CATMAT 464883	3,2400	324,00
80	100,000	UN	Goma de tapioca fresca, 1 quilo - Goma de tapioca fresca, 1 quilo - CATMAT 465693	4,4900	449,00
81	100,000	UN	Ameixa sem caroço, 100 gramas - Ameixa sem caroço, 100 gramas - CATMAT 474374	5,2000	520,00



000248

82	1.100,000	FR	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - CATMAT 445485	1,5200	1.672,00
----	-----------	----	---	--------	----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral
Estimado:


602.108,35

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 – PROCESSO Nº 034/2021****Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 27/05/2021, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 07 de maio de 2021.


Wallace José Teluski
Pregoeiro**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL****EM:** 07 / 05 / 2021
Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021



ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
 End. Av. Xv de fevereiro, 213A
 CNPJ: 10.318.911/0001-15
 Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
 le: 90453443-95
 email: aguiaataque@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Processo Administrativo nº 034/2021

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
1	709,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL - 5 Kg - AÇUCAR CRISTAL 5 Kg - Na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 05 (cinco) quilogramas. a embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. - CATMAT - 463989	D'OURO	12,90	9.146,10
4	575,000	CX	CHÁ MATE 250G - - CHÁ MATE 250G - Constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primária: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega - CATMAT - 275818	UNIAO	2,50	1.437,50
5	894,000		CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. e certificado ISO 9001. CATMAT - 463591 (MARCA:CEREJA)		5,95	5.319,30

7	570,000	SAL IODADO REFINADO 1KG - - SAL IODADO REFINADO 1KG - Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT – 291893 (MARCA UNIÃO)	0,80	456,00
8	67,000	ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - ADOÇANTE DIETÉTICO COM STÉVIA 80ML - Contém ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol - CATMAT – 295546 (MARCA MAGRO)	4,68	37,44
10	300,000	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ml - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de uva, embalagem de 500 ml. - CATMAT – 442810 (MARCA :DA FRUTA)	3,25	975,00
13	220,000	L LEITE ZERO LACTOSE 1L - LEITE ZERO LACTOSE 1L – Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose- Zero lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT – 44600 (MARCA LIDER)	4,79	1.053,80



16	60,000	K	MUÇARELA FATIADA - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1 Kg - CATMAT 446636 (MARCA: FAZENDA)	33,80	2.028,00
24	260,000	LT	FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO 100 - GRAMAS - Em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.- CATMAT 459586 (MARCA: APITI)	1,80	468,00
25	60,000	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel, embalagem secundária: caixas de papelão; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 460501 (MARCA: APTI)	2,99	179,40
32	60,000	PCT	COLORAU 10 g - Colorau 10 g COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937 (MARCA: APTI)	1,32	79,20
38	60,000	K	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF. - CATMAT - 447773 (MARCA: FRIMESA)	26,90	1.614,00
40	100,000	UN	MAIONESE 500 G - MAIONESE 500 G - Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. CATMAT - 459658 (MARCA: PURITY)	2,60	260,00

45	100,000	K	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA - LINGUIÇA - TIPO TOSCANA – composta dos seguintes ingredientes: carne suína, gordura suína, água (5,7%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbatodesódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162), caramelo I (INS 150a) e carmim de cochonilha (INS 120), estabilizantes: pirofosfatodissódico (INS 450i), pirofosfatotetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251), Não contém glúten, Não contém lactose, Contém aromatizante. Adicionado de 5,7% - CATMAT 447705 (MARCA FRIMESA)	16,99	1.699,00
47	30,000	PCT	COCO RALADO - 100 G - COCO RALADO 100 G, desidratado, sem açúcar, embalagem atóxica, pacote 100g, etiquetado identificação do produto, marcado fabricante, Prazo de Validade: O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT – 421669 (MARCA: BEIJA- FLOR)	2,49	74,70
49	20,000	K	MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, - MORTADELA DO TIPO BOLONHA DEFUMADA – FATIADA, acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg. - CATMAT – 447789 (MARCA: PERDIGAO)	23,00	460,00
50			ERVA DOCE 15G- ERVA DOCE 15G- PACOTE 15G CATMAT -245189 (MARCA KREMER)	1,69	33,80
53	30,000	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - 10G - FERMENTO BIOLÓGICO - 10G -Seco e instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT – 462150 (MARCA: NORDESTE)	0,80	24,00
62	20	UN	PIMENTA DO REINO 50G- PIMENTA DO REINO 50G moída pacote de 50g o prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega – CATMAT – 463920 (MARCA KREMER)	3,09	61,80
63	20,000	PÇ	REPOLHO (pç) - REPOLHO VERDE, com formato e cabeça redondos, sem sinais de podridão ou amadurecimento, com máximo de folhas externas com qualidade para consumo. - CATMAT – 467414 (MARCA: BOMFIM)	2,90	58,00
64	120,000	KG	SALSICHA HOT DOG - SALSICHA HOT DOG granel - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT – 447720 (MARCA: MANA)	8,00	960,00
66	50,000	UN	Abacaxi (pç) - Abacaxi, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos (MARCA: BOMFIM)	3,99	199,50

69	20,000	PCT FARINHA LÁCTEA 210G - - FARINHA LÁCTEA 210G - Ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais - CATMAT - 4639749 (MARCA: NESTLE)	6,60	132,000
70	50,000	PCT GOIABADA 400 G - GOIABADA 400 G - Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba, forma apresentação: tablete - CATMAT 462651 (MARCA: VAL)	2,25	112,50
74	200,000	UN Requeijão Cremoso, 200 gramas - Requeijão Cremoso, 200 gramas - CATMAT 446671 (MARCA: FRIMESA)	5,20	1.040,00
82	1.100,000	FR ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML - CATMAT 445485 (MARCA: CRISTAL)	0,70	770,00

(Valores expressos em Reais R\$)			Total Geral Estimado:	28.679,04
----------------------------------	--	--	--------------------------	-----------

Cornélio Procópio, 27 de maio de 2021.


 Vilmar de Souza Dias
 RG.36254698-2
 CPF.499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias
 CNPJ 10.318.911/0001-15







ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

End. Av. Xv de fevereiro, 213A

CNPJ: 10.318.911/0001-15

Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR

le: 90453443-95

email: aguiaataque@hotmail.com

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº022/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº022/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: Vilmar de Souza Dias
- CNPJ: 103189110001-15
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045344395
- REPRESENTANTE : Vilmar de Souza Dias
- CARGO: PRESIDENTE
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3625698-2
- CPF: 499522779-20
- ENDEREÇO: Av. xv de Fevereiro 213,A
- TELEFONE: 35241516
- E-MAIL: aguiaataque@hotmail.com
- AGENCIA:0224-0 CONTA CORRENTE 26260-9 BANCO DO BRASIL.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

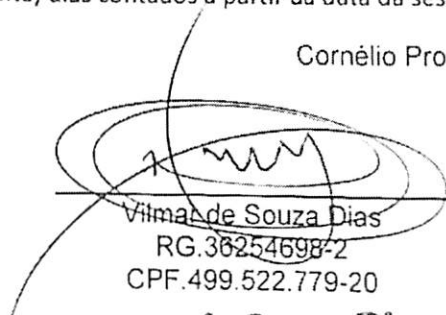
De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cornélio Procópio, 27 de maio de 2021.

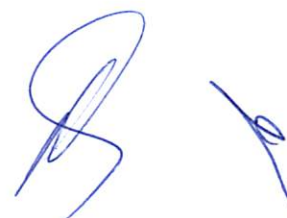

Vilmar de Souza Dias

RG.36254698-2

CPF.499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias

CNPJ 10.318.911/0001-15



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 11:07:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

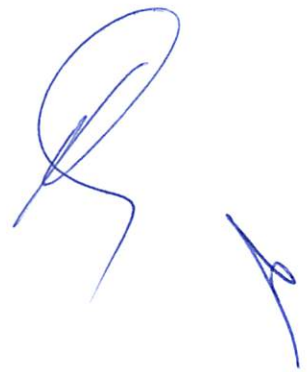
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

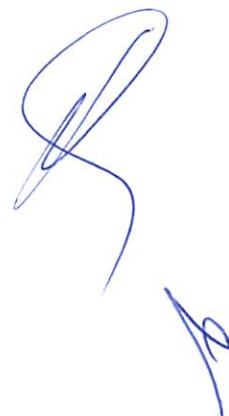
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a smaller, less distinct mark.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10318911000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/07/2021

FGTS Validade: 19/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2021

Receita Municipal Validade: 27/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 9045344395 Inscrição Municipal: 3412860
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 205.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/09/2008
CNAE Primário: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNAE Secundário 1: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Dados para Contato

CEP: 86.300-000
Endereço: AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A - CENTRO
Município / UF: Cornélio Procópio / Paraná
Telefone: (43) 35235014 Telefone: (43) 84159345
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 499.522.779-20
Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS
Carteira de Identidade: 49952277920 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 07/04/1982 Data de Nascimento: 18/02/1964
E-mail: aguiataque@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 499.522.779-20
Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS
Carteira de Identidade: 36256982 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 07/04/1982 Data de Nascimento: 18/02/1964
Filiação Materna: MARIA APARECIDA DIAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 520.516.419-00
Nome: MARIA JOSE DAINÉZI DIAS
Carteira de Identidade: 42793728 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 06/08/2010

CEP: 86.300-000
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 1440 - JARDIM BELA VISTA
Município / UF: Cornélio Procópio / Paraná
Telefone: (43) 35241880
E-mail: ecobrilho.william@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90453443-95	10.318.911/0001-15	09/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VILMAR DE SOUZA DIAS
Título do Estabelecimento	AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Endereço do Estabelecimento	AV XV DE FEVEREIRO, 213, A - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 3523-5014
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 09/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	499.522.779-20	VILMAR DE SOUZA DIAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





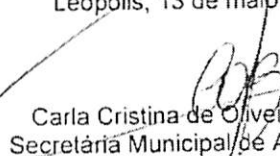
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, perecíveis e material de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 13 de maio de 2021.


 Carla Cristina de Oliveira Bianconi
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto nº 003/2021 de 11/01/2021

75.388.850/0001-08

Leópolis - Prefeitura

Rua Pedro Domingos de Souza, 374
 Centro - CEP 86330-000
 Leópolis - PR

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro
 CEP: 86330-000 – Leópolis – PR
 Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350
 E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirariolta@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
Data da sessão: 27/05/2021 as Horário: 09h00min
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	1105	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT - 232213	Luam	2,95	3.259,75
17	2700	K	CARNE BOVINA CORTE- COXÃO MOLE EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Carne Bovina Corte - Coxão Mole em Cubos Pacotes de 1kg, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. - CATMAT - 447435	D'mille	35,49	95.823,00
18	2710	KG	CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - CARNE MOÍDA CORTE: PATINHO PACOTES DE 1 KG - Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de segunda, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. -CATMAT - 447446	D'mille	32,13	87.072,30

000265

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
19	2700	K	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - - FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada - CATMAT - 447594	Jaguá	12,29	33.183,00
23	186	PCT	FARINHA DE MILHO 1KG - FARINHA DE MILHO 1KG - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT -V 459015	D'mille	4,35	809,10
28	120	PCT	MILHO CANJICA BRANCA 500G - - MILHO CANJICA BRANCA 500G - tipo I, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. CATMAT - 463690	D'mille	2,95	354,00
36	70	PCT	Amido de milho 500 G - AMIDO DE MILHO 500 G - em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. CATMAT - 467050	D'mille	3,09	216,30
37	180	PCT	FUBÁ DE MILHO 1KG - FUBÁ DE MILHO 1KG - Simples de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 470688	Zanin	3,05	549,00
39	400	UN	REFRIGERANTE - 2 litros - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L: De 1ª qualidade informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais, não contém glúten Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses. - CATMAT 314061	Conquista	2,95	1.180,00
41	420	PCT	FARINHA DE TRIGO 1KG - FARINHA DE TRIGO 1KG - Tipo 1 e especial. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 460263	Vitoriosa	2,99	1.255,80
42	220	LT	MILHO VERDE , Lata 200 gr - MILHO VERDE EM COSERVA 200G - Enlatado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta. CATMAT - 462824	Fugini	2,05	451,00
54	50	UNI	TRIGO PARA QUIBE 500G - TRIGO PARA QUIBE 500G CATMAT - 229978	D'mille	2,25	112,50

000266

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
57	100	CX	LEITE CONDENSADO 395 G - LEITE CONDENSADO 395 G: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 464014	Mococa	4,19	419,00
60	120	PCT	MILHO PIPOCA 500 G - MILHO PIPOCA 500G -Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra, esta deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 462122	D'mille	2,85	342,00
65	100	UN	PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS - PEIXE EM CONSERVA ESPÉCIE SARDINHA 250 GRAMAS, descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível peso líquido 250 gramas O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 449006	Somag	5,65	565,00
71	200	PCT	COLORAU 500G - De primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. - CATMAT - 433937	D'mille	3,75	750,00
72	600	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal, 200 gramas - CATMAT 446394	Di Carlo	6,75	4.050,00
76	60	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE 400G - CATMAT 456468	Liane	4,15	249,00
77	60	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE 400G - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar , amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico, sem lactose - CATMAT 456469	Liane	4,15	249,00
79	100	UN	Uva passa preta, 100 gramas - Uva passa preta, 100 gramas - CATMAT 464883	D'mille	2,35	235,00
						231.124,75

* Valor Total da Porposta - R\$ 231.124,75 (Duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e quatro Reais e setenta e cinco centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

000267

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 27 de Maio de 2021

VALDENIR ROSA
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19983579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.05.27 11:04:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

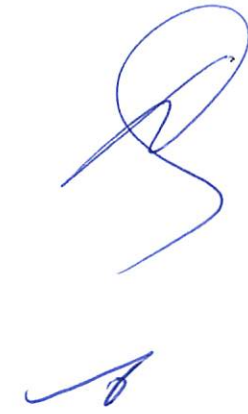
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



000268

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 11:10:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

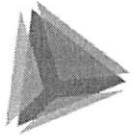
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a smaller, more complex mark.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000271

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40138949000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2021
Receita Municipal	Validade:	19/03/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



000273

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 9087846005 Inscrição Municipal: 1984
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/12/2020
CNAE Primário: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
CNAE Secundário 1: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 2: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 3: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 4: 4722-9/02 - PEIXARIA
CNAE Secundário 5: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 7: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 9: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 10: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 12: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 13: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 31590534
E-mail: COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 547.080.799-15
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 547.080.799-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
Filiação Materna: VENANCIA CONCEICAO ROSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 608.145.439-87
Nome: SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA
Carteira de Identidade: 4.262.342-3 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 19/02/2016

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA CARMELA DUTRA, 459 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 547.080.799-15
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
Filiação Materna: VENANCIA CONCEICAO ROSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 608.145.439-87
Nome: SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA
Carteira de Identidade: 4.262.342-3 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 19/02/2016

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA CARMELA DUTRA, 459 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8905 - CARNES, AVES E PEIXES



000276



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

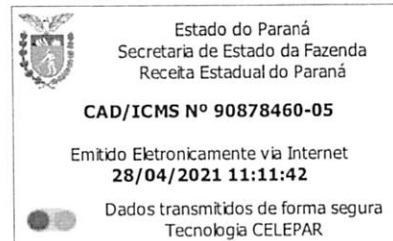
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Título do Estabelecimento	COMERCIAL BEIRA RIO
Endereço do Estabelecimento	R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 3159-0534
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4722-9/02 - PEIXARIA
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 628 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 07 de Maio de 2021

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEMM24XH2ES5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E
 MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
 CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 90.602.757-74
 RUA BENJSMIM GIAVARINA 1097 - JARDIM MARIA JULIA
 CEP : 86.210-000 JATAIZINHO-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA estabelecida na rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 02 , Centro na Cidade de Jataizinho-Pr., CNPJ nº 40.138.949/0001-77, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza, carnes e derivados , tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Valido por 1 Ano.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Jataizinho, 29 de Janeiro de 2021.

RECONHECIDA



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
 COM. DE ALIM E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
 CPF : 800.919.849-80

SERVIÇO DISTRIAL DE JATAIZINHO Mônica Maria Mitter PR
 Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR
 Fone: (43) 3259-1730 - cartoriomitter@onda.com.br Notária

Selo Digital Nº 1812614SVA0000000116221H
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE
 SEXTAK BATISTELA JUNIOR Jataizinho-PR, 02 de
 fevereiro de 2021.

Envio Teste da Verdade
 Bruno Cezar Franco
 Escrevente Substituto

Valido somente com este selo digital, qualquer alteração ou rasura será considerada contrafeita do texto




PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 37.516.954/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90851635-47

REP: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – Sócio Proprietário

RG: 12.840.023-0

CPF: 098.246.129-12

END: RUA Piquiri nº 351 sala A – Centro – Jataizinho/PR

CEP: 86210-000

TELEFONE: (43) 98432-7923 / (43) 3258-2773

E-MAIL: rtantunes2773@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL:

AG: 2212-8

C/C: 15.796-1

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
3	545,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - Tipo lanche sem recheio é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingredientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 402158 todeschini	3,00	1635,00

12	11.650,000 L	Leite UHT integral 1l - LEITE UHT INTEGRAL 1L - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva - CATMAT - 445995	3,52	41.008,00
14	900,000 PCT	Leite em pó Integral Instantâneo 350g - Leite em pó Integral Instantâneo 350g, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT 446020	9,61	8649,00
		finissimo		
20	2.600,000 K	CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - CARNE SUÍNA CORTE - PERNIL SEM OSSO SEM GORDURA EM CUBOS PACOTES DE 1 KG - Cor roseado, corte traseiro do porco. Acondicionadas em embalagens Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou	19,26	50.076,00

congelada. - CATMAT - 451064
guarani

29	3.340,000 L	ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - - ÓLEO DE SOJA 900ML REFINADO TIPO 1 - Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. A embalagem devem estar: intacta, acondicionadas em embalagens pet A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. -CATMAT - 463692	7,03	23.480,20
48	100,000 LT	coamo CREME DE LEITE - CREME DE LEITE elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CATMAT - 446534	2,14	214,00
61	80 lt	hulala BEBIDA LÁCTEA 1 L - BEBIDA LÁCTEA 1 L - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega Campo Vivo	2,99	239,20




67	100	und	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO 1 KG- Ingredientes principais: milho, com ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais. Características adicionais: com açúcar. são bras	8,44	844,00
			da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. embalagem de 395 gramas. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 464014		
73	60,000	UN	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, tipo restrição: zero lactose, 200 gramas - CATMAT 446395 campo vivo	7,20	432,00

Valor total da proposta: R\$126.338,20

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Jataizinho, 27 de maio de 2021.

ALYSON
SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:098
24612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612
912
Dados: 2021.05.27
14:32:15 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 11:14:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **37.516.954/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

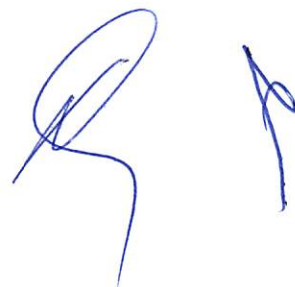
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

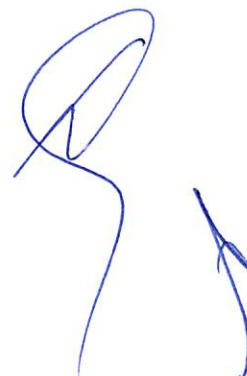
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a smaller, less distinct mark.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37516954000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.516.954/0001-61 DUNS®: 927892741
Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E
Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2021
Receita Municipal	Validade:	22/05/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.516.954/0001-61 DUNS®: 927892741
Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E
Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 90851635-47 Inscrição Municipal: 1878
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 105.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/06/2020
CNAE Primário: 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 4: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 5: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 10: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 11: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 12: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 13: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 14: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 15: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 16: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 17: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 18: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 19: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 20: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 21: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 22: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 23: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA PIQUIRI, 351 - SALA A - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 84327923
E-mail: ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 098.246.129-12
Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
Carteira de Identidade: 128400230 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 20/05/2014 Data de Nascimento: 22/09/1995
E-mail: rtantunes2773@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 098.246.129-12 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
Carteira de Identidade: 128400230 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 20/06/2014 Data de Nascimento: 22/09/1995
Filiação Materna: ARLETE TEODORO ANTUNES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 087.575.649-22
Nome: AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 1366690414 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 24/06/2014

CEP: 86.210-000
Endereço: OUTROS JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 836 - CASA - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 88070774
E-mail: rtantunes2773@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 098.246.129-12
Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
Carteira de Identidade: 128400230 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 20/06/2014 Data de Nascimento: 22/09/1995
Filiação Materna: ARLETE TEODORO ANTUNES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 087.575.649-22
Nome: AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 1366690414 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 24/06/2014

CEP: 86.210-000
Endereço: OUTROS JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 836 - CASA - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 88070774
E-mail: rtantunes2773@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
26/05/2021 - 09 04 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90851635-47	Inscrição CNPJ 37.516.954/0001-61
Nome Empresarial	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio de Alimentos e Mate	
Endereço	R Piquiri, 351. SI A. Centro 86210-000 - Jataizinho - PR	
Telefone	(43)8432-7923	
E-mail	ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores</p> <p>4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens</p> <p>4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios</p> <p>4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues</p> <p>4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros</p> <p>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p> <p>4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis</p> <p>4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos</p> <p>4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho</p> <p>4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios</p> <p>4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente</p> <p>4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros</p> <p>4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria</p> <p>4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos</p> <p>4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos</p> <p>4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal</p> <p>4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios</p> <p>4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados</p> <p>4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos</p> <p>4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios</p> <p>4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente</p>	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	06/2020	

Código SRP Atual: 1.2520.392 - Desde 03/2021
Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 06/2020
Regime Pagamento Atual: 2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): [Maiores informações clique aqui](#)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a smaller, less distinct mark.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 495 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 14 de Abril de 2021

REQUERENTE: LUCIANA FERRAZ CASTRO DE LIMA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QETC24XH2BRQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61	90851635-47	3532

ENDEREÇO

R BARAO DE ANTONINA, 0 - SALA A - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



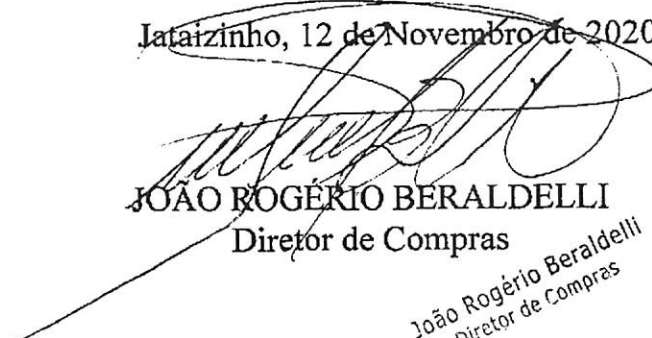


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua BARÃO DE ANTONINA, 401 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61, e Inscrição Estadual nº. 9085163547 foi vencedor do pregão nº 045/2020 materiais de gêneros alimentícios para a merenda escolar, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 12 de Novembro de 2020.


JOÃO ROGÉRIO BERARDELLI
Diretor de Compras

João Rogério Beraldelli
Diretor de Compras



ZUAZEN MAGAZINE

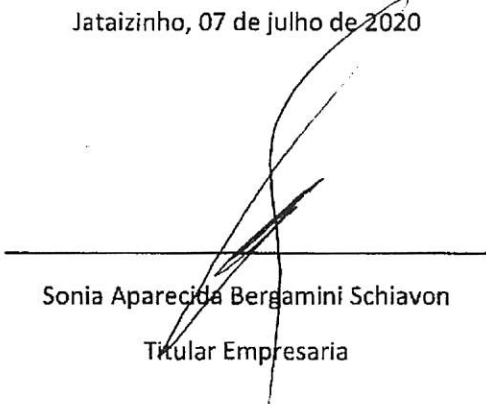
SONIA APARECIDA BERGAMINI SCHIAVON – CONFECÇÕES – EPP
CNPJ: 01.702.524/0001-97 CAD/ICMS: 901.25702-76
AV. ANTONIO B. DE OLIVEIRA, Nº460 – CENTRO – JATAIZINHO/PR –
CEP:86210-000 – FONE:43- 3259-1612

ATESTADO PARA FINS DE LICITAÇÃO

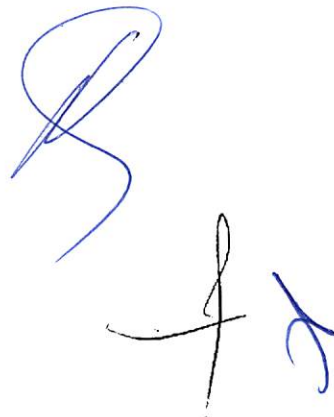
A empresa SONIA APARECIDA BERGAMINI SCHIAVON – CONFECÇÕES – EPP, neste ato representada pela sua titular empresaria, declara para fins de licitação que adquiriu da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 37.516.954/0001-61, com sede na cidade de Jataizinho/PR, produtos de limpeza e alimentos.

A compra foi efetivada e os produtos entregues na mais perfeita ordem e zelo.

Jataizinho, 07 de julho de 2020



 Sonia Aparecida Bergamini Schiavon
 Titular Empresaria





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 138550209205873365806-1
 Data: 02/09/2020 15:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK68726-6BHO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



VITAL ALIMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2021
34/2021

OBJETO:1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ITEM	MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	VINAGRE 750 ML - - VINAGRE 750 ML - Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, condicionada em garrafas plásticas resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais - CATMAT 217096	HEINING	160	750 ML	R\$ 1,15	R\$ 184,00
9	EXTRATO DE TOMATE 340G - EXTRATO DE TOMATE 340G - CATMAT - 346922	BONARE	3240	UND	R\$ 1,72	R\$ 5.572,80
15	Ovos de galinha - OVOS DE GALINHA - tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária cx de papelão atóxica contendo 12 unidades em cada caixa. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser devidamente rotulada contendo o registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. - CATMAT - 446618	CEASA LDA	2640	DUZIA	R\$ 5,90	R\$ 15.576,00
21	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5K - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG - O grupo é beneficiado, o subgrupo é polido, a classe é longo fino, do tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. CATMAT - 458906	SABOR SUL	2620	5 KG	R\$ 19,40	R\$ 50.828,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Macarrão com farinha de trigo deve enriquecida com ferro e ácido fólico. Corantes cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico polietileno, bem vedado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 458955	JOIA	1150	500 GR	R\$ 2,10	R\$ 2.415,00

VITAL ALIMENTOS

26	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G - é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - CATMAT 462601	DA SERRA	160	500 GR	R\$ 3,40	R\$ 544,00
27	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Os ingredientes básicos são cacau, açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em plástico leitoso, bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (LIVRE DE GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS) - CATMAT 463556	LA REND	1060	400 GR	R\$ 2,49	R\$ 2.639,40
30	BATATA INGLESA TIPO EXTRA - BATATA INGLESA TIPO EXTRA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. - CATMAT - 463754	CEASA LDA	3120	KG	R\$ 1,80	R\$ 5.616,00
31	CEBOLA - KG - CEBOLA - Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CATMATE - 463781	CEASA LDA	930	KG	R\$ 1,70	R\$ 1.581,00
33	KG ALHO - kg - ALHO - KG - De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. CATMAT - 463938	CEASA LDA	435	KG	R\$ 15,00	R\$ 6.525,00
34	MAÇÃ - MAÇÃ NACIONAL - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. - CATMAT - 464401	CEASA LDA	4300	KG	R\$ 2,30	R\$ 9.890,00

VITAL ALIMENTOS

35	FEIJÃO CARIOCA - 1K - FEIJÃO CARIOCA 1KG - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA - 161 de 24/07/87). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou ingredientes, marca, data de validade, lote e informações nutricionais. - CATMAT - 464553	CAMPO VIVO	3098	KG	R\$ 6,20	R\$ 19.207,60
43	TOMATE - kg - TOMATE - Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos e estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. - CATMAT - 474918	CEASA LDA	140	KG	R\$ 2,20	R\$ 308,00
44	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 335 G, a base de: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico/ açúcar invertido/ amido/ gordura vegetal/ sal/ estabilizante lecitina de soja (ins322)/ fermentos químicos/ bicarbonato de amônia (ins503ii) e bicarbonato de sódio (ins500ii)/ acidulante ácido láctico (ins270) e aromatizante. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. - CATMAT - 316056	SAGRA	160	PCT	R\$ 2,50	R\$ 400,00
46	K BANANA NANICA - Kg - BANANA NANICA - Kg - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sã -	CEASA LDA	100	KG	R\$ 2,30	R\$ 230,00
52	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pacote de 1 kg. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega CATMAT - 469710	MONSIL	5	KG	R\$ 3,93	R\$ 19,65
55	GELATINA 25 G - GELATINA 25G - Vários sabores - Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT - 462729	ATALAIA	120	25 GR	R\$ 0,52	R\$ 62,40
56	LARANJA PERA KG - LARANJA PERA KG, características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. - CATMAT - 464393	CEASA LDA	120	KG	R\$ 1,60	R\$ 192,00

VITAL ALIMENTOS

59	MILHO CANJICA AMARELA 500G - MILHO CANJICA AMARELA 500G - A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjica". Rotulagem Nutricional. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. O prazo de validade é no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega - CATMAT 459074	D MILLE	90	500 GR	R\$ 2,66	R\$ 239,40
					VALOR TOTAL	R\$ 122.030,25

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Dados

Bancários: Banco do Brasil, AG: 2110-5, C/C: 34577-6

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977

Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.05.27 14:44:16 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME
Vinícius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa
RG nº 10743894-7 SESP/PR

Ibiporã/PR, 27 de abril de 2021.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 11:17:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**
CNPJ: **18.333.846/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

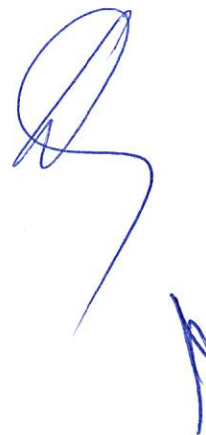
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom right.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18333846000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.333.846/0001-09 DUNS®: 939723056
Razão Social: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
Nome Fantasia: VITAL ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/10/2021

FGTS Validade: 17/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2021

Receita Municipal Validade: 03/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.333.846/0001-09 DUNS®: 939723056
Razão Social: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
Nome Fantasia: VITAL ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 9064761428 Inscrição Municipal: 101227
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 5.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/06/2013
CNAE Primário: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 1: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 2: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 3: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 4: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 5: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 6: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 7: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 8: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 10: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 11: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 86.200-000
Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, 1.637 - JARDIM SAO FRANCISCO
Município / UF: Ibiporã / Paraná
Telefone: (43) 88596233
E-mail: